

ANEXO I

ARRÁBIDA SEM CARROS!

Praias de Setúbal para todos



COMISSÃO VALPRAIAS – DESPACHO N.º245/2018/GAP, DE 26 DE NOVEMBRO

03-05-2019

ESTRATÉGIA MUNICIPAL PARA A MOBILIDADE ACESSÍVEL, SEGURA E
SUSTENTÁVEL PARA TODOS NAS ZONAS BALNEARES DE SETÚBAL

Época Balnear 2019

(15 de junho a 15 de setembro)

INTRODUÇÃO:

No âmbito do Plano de Ação derivado do Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal, derivou um Plano de Promoção de uma Estratégia diversificada de gestão da mobilidade de acesso às praias, no qual se enquadra a Estratégia Municipal para uma mobilidade acessível, segura e sustentável para todos às Zonas Balneares de Setúbal, que teve o seu arranque na passada época balnear 2018 – Ano ZERO.

O plano apontou para a tomada de medidas nas seguintes áreas estratégicas:

- Implementação de um serviço de transporte público de qualidade e atrativo;
- Melhoria os acessos em modos suaves;
- Criação de parques de estacionamento de rebatimento;
- Limitação do acesso em transporte individual nos troços mais problemáticos, com a implementação de um sistema de fiscalização do estacionamento eficiente e dissuasor de práticas abusivas e ilegais;
- Implementação de um sistema de gestão dinâmica do acesso às praias.

A capacidade restrita de estacionamento disponível de apoio às praias *in situ* subsiste como o principal constrangimento de um uso ordenado das praias da Arrábida e constitui o principal obstáculo à definição de uma política de transporte público atrativo e eficiente devido ao estacionamento abusivo e dado o perfil da EN379-1.

A procura de estacionamento permanece e a exceder largamente a capacidade de parqueamento regular instalada, continuando a se refletir na ocupação desregrada de todas as bermas e partes da faixa de rodagem, estando o problema a migrar para as zonas de fronteira à zona condicionada ao acesso automóvel, sendo preocupante designadamente na zona de acesso ao Creiro, Figueirinha e Albarquel.

MEDIDAS 2019:

Continuando a contar com o envolvimento dos principais agentes com responsabilidade na gestão territorial e na organização e fiscalização das acessibilidades, numa perspetiva de intervenção conjunta concertada encontra-se previsto para a melhoria das acessibilidades às praias época balnear 2019 as seguintes intervenções:

1. Melhoria da Segurança Rodoviária e Acessibilidades

Como já foi referido, a segurança dos utentes da praia e a circulação dos transportes públicos de acesso continuam a ser a principal aposta. O condicionamento à circulação automóvel no troço compreendido entre a Figueirinha e o Creiro será mantido, uma vez que garante a possibilidade de deslocação em modos suaves de forma segura, permite o livre acesso ao socorro e garante a livre circulação dos transportes coletivos. Desta forma, as medidas serão:

1. Condicionamento da circulação de automóveis ligeiros, nos dois sentidos, entre os parques de estacionamento da Figueirinha e do Creiro (circulação permitida apenas aos veículos autorizados, veículos de duas/três rodas, transportes públicos regulares e táxis e similares, autoridades e veículos de emergência), diariamente, no período compreendido entre 8h e as 20h;
2. A proibição de circulação de automóveis ligeiros a partir do cruzamento para o Portinho da Arrábida ou junto à Casa do Gaiato, quando esgotada a capacidade no parque de estacionamento do estacionamento do Portinho, classificada como ZAAC – Zona de Acesso Automóvel Condicionado, diariamente, no período compreendido entre 8h e as 19h;
3. Condicionamento da circulação de automóveis ligeiros à Praia de Albarquel, quando esgotada a capacidade do estacionamento existente, entre 9h e as 18h, com reforço da fiscalização do estacionamento abusivo;
4. A promoção da fiscalização do estacionamento ilegal pelas entidades competentes e disciplina da circulação de viaturas, fora das zonas identificadas para o efeito: Albarquel, Parque do Outão, Figueirinha, Creiro e Portinho da Arrábida;

5. Colocação de impedimentos físicos na faixa de rodagem da EN379-1, de forma a não permitir o estacionamento abusivo na faixa de rodagem no troço compreendido entre a intercessão para o Hospital do Outão e após o acesso ao estacionamento da Praia da Figueirinha e este ano também entre o Creiro e o Portinho da Arrábida;

OBRAS E MEDIDAS PREVISTAS/EM CURSO:

- Passeio Pedonal de acesso a Albarquel;
- Instalação de impedimentos na EN379-1;
- Gestão local de acesso automóvel à Praia de Albarquel;
- Gestão local de acesso automóvel ao Portinho da Arrábida – com rearranjo do estacionamento e definição de acessos a agentes económicos, concessionários e residentes;
- Gestão do Parque de Estacionamento do Creiro, em especial o acesso automóvel às áreas concessionadas;

2. Melhoria da disponibilidade de Transporte Público a preços mais acessíveis e continuando a apostar no uso de estacionamento de retaguarda

Esta proposta dá continuidade à aposta de deslocação das pessoas para as praias da Arrábida através de Transporte Público de Passageiros, com ligação Setúbal e Azeitão às praias da Arrábida.

Continuar-se-á a assegurar o vaivém de ligação entre a Figueirinha e o Creiro, com paragens em Galapos e Galapinhos, durante toda a época balnear.

Mantém-se a aposta nos parques de estacionamento de rebatimento na Várzea e Alegro (gratuitos).

CARREIRAS PREVISTAS:

722 Parque da Secil - Praia da Figueirinha (vaivém)

Carreira efetuada em regime de vaivém, entre o Parque de Estacionamento da Secil e a Praia da Figueirinha.

723 Setúbal (Estação Rodoviária) - Praia da Figueirinha

Carreira efetuada entre a Estação Rodoviária de Setúbal e a Praia da Figueirinha, permitindo ligação à rede Urbana e Suburbana de Setúbal, bem como às carreiras rápidas provenientes da Praça de Espanha e Gare Oriente e ainda o fluxo proveniente dos serviços da Rede Expresso e Rodoviária do Alentejo.

723-A Setúbal (Estação Ferroviária) -Praia da Figueirinha

Carreira efetuada entre a Estação Ferroviária de Setúbal e a Praia da Figueirinha permitindo, para além da ligação à rede Urbana e Suburbana de Setúbal, conetividade com a rede Ferroviária (CP e Fertagus)

725 Setúbal (Alegro) – Praia da Figueirinha

Carreira a efetuar entre o Centro Comercial ALEGRO e a Praia da Figueirinha, a qual também servirá algumas bolsas de estacionamento localizadas ao longo do percurso.

726 Av. Luísa Todi (Casa da Baía) – Praia de Albarquel

Carreira a efetuar em regime de vaivém, servindo toda a Av. Luisa Todi com ligação à Praia de Albarquel. Ao longo do seu percurso servirá algumas bolsas de estacionamento, permitindo ainda a ligação à rede Urbana de Setúbal.

727 Brejos de Azeitão - Creiro

Carreira a efetuar entre Brejos de Azeitão e o Creiro que servirá as várias localidades ao longo do seu percurso.

Em todas as carreiras atrás referenciadas, são válidos os Passes Navegante Metropolitano, nas suas mais diversas modalidades, sendo que as tarifas de bordo não sofrem quaisquer alterações.

VAIVENS GRATUITOS:

Praia da Figueirinha – Praia do Creiro (vaivém)

Assegura a ligação das diversas carreiras às praias da Arrábida em regime de vaivém.

3. Disciplina do estacionamento abusivo nas bermas da EN379-1

Como já foi referido, a aposta no uso do Transporte Público apenas será possível com a disciplina da circulação viária em transporte individual e do estacionamento nas bermas. Desta forma, será dado início à colocação de impedimentos físicos em toda a rede viária que liga o Hospital do Outão à Praia da Figueirinha, zonas circundantes ao Parque do Creiro e Portinho da Arrábida.

4. Estacionamento nos Parques de Estacionamento da Arrábida: SECIL, Praia da Figueirinha, Creiro e Portinho da Arrábida + Albarquel

Este ano, dado que não houve ainda a desafetação dominial formal da EN379-1 para a gestão municipal e como tal não foi possível proceder à reconfiguração do acesso através da implantação de uma rotunda que permitia a deslocalização do Interface de Transportes para o patamar superior, libertando a frente-mar, apenas a Zona B na Praia da Figueirinha (273 lugares) será utilizado para estacionamento automóvel através da aplicação do regime de estacionamento tarifado de acordo com o já aprovado em Regulamento de 2016, através o uso de cancelas de acesso e pagamento automático.

A Zona A fica adstrita ao uso exclusivo do Transporte Público de Passageiros, com melhoria das condições de espera e identificação das carreiras.

O Parque do Creiro, passa ser gerido pela Câmara Municipal/Associação Baía de Setúbal, através de aplicação de tarifa de ocupação diária diferenciada.

A SECIL manterá o mesmo sistema de gestão, enquanto Albarquel e o Portinho da Arrábida passarão ter regulação local e conforme o número de lugares formais disponíveis a cada momento.

5. Melhoria dos acessos em modos suaves

No âmbito da promoção dos modos suaves no acesso às praias encontra-se em fase de conclusão a implementação da ligação pedonal entre o extremo poente do Parque Urbano de Albarquel e a Praia de Albarquel.

Pretende-se ainda implementar um sistema de trotinetes no troço condicionado.

A requalificação urbana da EN379-1 ainda não é possível pela situação já referenciada, indo, contudo, colocar-se um sistema de impedimentos nos locais mais problemáticos de estacionamento abusivo.

6. Saneamento Básico

Já se encontra concluído o processo de saneamento básico em Albarquel, estando neste momento em fase de elaboração do projeto de execução o saneamento da Praia de Galapos, em articulação com as Águas do Sado.

Disponibilização de Casas de Banho públicas provisórias nas praias de Albarquel, Figueirinha, Galapos e Creiro. – Aguarda-se a instalação de solução definitiva na Figueirinha e Albarquel na sequência da Candidatura à linha de financiamento “Turismo Acessível”.

Após a implementação do saneamento básico em Galapos e de acordo com o previsto no novo POC Espichel-Odeceixe, serão igualmente instalados sanitários públicos definitivos nesta praia.

7. Requalificações, arranjos e melhorias

Encontra-se previstas ou a decorrer as seguintes intervenções:

- a) Requalificação do Parque da Comenda;
- b) Passeio de Albarquel;
- c) Execução de projeto de IP;
- d) Saneamento básico de Galapos;
- e) Melhoria da frequência e limpeza das praias;
- f) Arranjo das Escadas de acesso a Galapinhos;
- g) Intervenção de limpeza da PH do Parque do Creiro;

- h) Reforço e verificação da sinalização rodoviária e informativa em toda a área de intervenção;
- i) Gestão da Ponte-Cais e amarrações-fixas do ancoradouro do Portinho e poitas e Galapos;
- j) Continuação da monitorização da qualidade da água da Saúde;
- k) Submissão do Estudo de Incidências Ambientais para a recarga das areias nas praias de Setúbal, encontrando-se em desenvolvimento os respetivos projetos de execução;
- l) Requalificação do Portinho da Arrábida: instalação de deck de apoio à Ponte-Cais, asfaltamento e remarcação rodoviária com P para abastecimento de viaturas elétricas, implementação de zona delimitada de acesso de segurança e serviços, reforço da IP, criação de bolsa de estacionamento exclusiva para Residentes e gestão de acessos.

8. Informação e Coordenação

Complementarmente às medidas anteriormente apresentadas, irá apostar-se na informação aos utentes e na coordenação entre as diversas entidades, com a implementação de um sistema de gestão dinâmica do acesso às praias de modo a permitir aos visitantes das praias a tomada de decisões mais informadas. Ou seja:

- **Recolocação dos painéis informativos da Campanha “Arrábida sem Carros”**

Implementação de placards direcionais e interativos, com sinalética de **orientação** para os parques de estacionamento de rebatimento e de apoio às praias, indicando, em tempo real, o **número de lugares vagos**.

Colocação de painéis informativos sobre os condicionamentos de trânsito e circulação automóvel

Continuar-se-á a apostar na imagem de marca – “Arrábida sem Carros”, “Arrábida sem Stress” e no comunicar a mensagem “Vá para a praia sem o seu carro”:

A proposta de comunicação e informação ao público passará pela:

- Realização de ações de sensibilização sobre as mais-valias da utilização dos transportes públicos e fomento dos modos suaves;
- Realização de **campanhas de divulgação do serviço dirigidas aos potenciais utilizadores** através de cartazes e folhetos e de ações de sensibilização junto das principais superfícies comerciais, do comércio local, de equipamentos coletivos (escolares, desportivos e de saúde), dos serviços públicos e das principais interfaces/estações;
- Colocação de **OUTDOORS** junto da EN10 e de MUPIS no centro da cidade de Setúbal com informação sobre as principais características do serviço (boa frequência, valor atrativo, parque vigiado, etc.);
- Promoção do uso do Passe Navegante Metropolitano nas carreiras das praias;
- Divulgação da nova oferta na imprensa local e nacional.

9. POC Espichel-Odeceixe

No passado mês de abril, estivemos presentes na ARH-Alentejo para a apresentação da calendarização do novo programa da orla costeira, encontrando-se agora o município a analisar as peças enviadas para emissão de parecer até ao final do mês de maio.

As peças em discussão correspondem:

Volume 1 – Relatório do Modelo Territorial

Volume 2 – Relatório da Gestão das praias

Volume 3 – Diretivas

Volume 4 – Programa de Execução e Plano de Financiamento

Volume 5 – Avaliação Ambiental Estratégica

Tomo 1 - Relatório Ambiental

Tomo 2 – Resumo Não Técnico

Volume 6 – Indicadores qualitativos e quantitativos

Anexo Cartográfico

Regulamento de Gestão das Praias

10. Lei da Descentralização das Competências para os Municípios

Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Perspetivando-se que até 1 de janeiro de 2021 todas as competências da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) sejam transferidas para as autarquias, designadamente as descritas nos artigos 18.º, respeitante às Áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; e 19.º respeitante à gestão de praias marítimas, fluviais e lacustres, as Câmara Municipais passam ter competências nomeadamente:

1. Proceder à manutenção, conservação e gestão, designadamente, nas praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado de:
 - a. Infraestruturas de saneamento básico;
 - b. Abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência;
 - c. Equipamentos e apoios de praia;
 - d. Equipamentos de apoio à circulação pedonal e rodoviária, incluindo estacionamento, acessos e meios de atravessamento das águas que liguem margens de uma praia;
2. Assegurar a atividade de assistência a banhistas;
3. Realizar as obras de reparação e manutenção das retenções marginais, estacadas e muralhas, por forma a garantir a segurança dos utentes das praias;
4. Concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária, incluindo estacionamento e acessos;
5. Concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas;
6. Cobrar as taxas devidas;
7. Instaurar e decidir os procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar as coimas devidas.

8. Gerir as áreas afetas à atividade da náutica de recreio e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
9. Gerir as áreas dos portos de pesca secundários e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;

Ou seja, os municípios passam a deter competências, nas praias identificadas como águas balneares, de limpeza e recolha de resíduos urbanos, manutenção e gestão de saneamento básico, energia e comunicações de emergência, de equipamentos e apoios de praia, incluindo estacionamento e acessos.

As autarquias são também responsáveis pela assistência a banhistas, garantindo a presença dos nadadores salvadores e os equipamentos e sinalética de acordo com as normas determinadas pela Autoridade Marítima Nacional.

Além da concessão, licenciamento e autorização de infraestruturas, equipamentos e apoios de praia, e atividades desportivas e recreativas, as autarquias podem "criar, liquidar e cobrar" taxas e tarifas e instaurar e decidir sobre procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar coimas.

Já foi regulamentado através do **decreto-lei 97/2018, de 27 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres. **Os municípios passam assim a ter competências, nas praias identificadas como águas balneares, de limpeza e recolha de resíduos urbanos, manutenção e gestão de saneamento básico, energia e comunicações de emergência, de equipamentos e apoios de praia, incluindo estacionamento e acessos.**

ANEXO II

**ATA DA REUNIÃO DE PREPARAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2018 EM SETÚBAL
ENTIDADES**

Casa da Baia, 27 de abril de 2018.





ATA DA REUNIÃO DE PREPARAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2018 EM SETÚBAL

ENTIDADES

Às dez horas do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito reuniu o Grupo de Trabalho VALPRAIAS, criado pelo Despacho n.º 217/2016 – GAP, de 29 de dezembro, na Sala de Reuniões da Casa da Baia, para a apresentação das medidas de melhoria e gestão a implementar nas praias do Concelho de Setúbal na época balnear 2018 com a convocação das seguintes Entidades:

- APA-ARHALentejo, IP
- GNR
 - Posto Territorial de Azeitão
 - Destacamento/Posto de Setúbal
- PSP
- Policia Marítima
- Capitania do Porto de Setúbal
- Bombeiros Voluntários de Setúbal
- Companhia dos Bombeiros sapadores de Setúbal
- Serviço Municipal de Proteção Civil
- União de Freguesias de Azeitão
- União de Freguesias de Setúbal
- ERTLisboa
- ICNF
- APSS
- SECIL, SA
- Infraestruturas de Portugal, IP
- IMT
- TST

- Cruz Vermelha – Setúbal
- Hospital do Outão
- CMS – Serviços de Mobilidade e Transportes, Obras Municipais, Apoio às Freguesias e Planeamento Urbanístico

Em anexo encontra-se a Folha de Presenças. Não se fizeram representar: Policia Marítima; IMT, Cruz Vermelha – Setúbal e Hospital do Outão. A Infraestruturas de Portugal, IP e o Serviço Municipal de Proteção Civil informaram a sua impossibilidade de presença.

A reunião foi conduzida pelo Sr. Prof. José Fernando que apresentou aos presentes a solução de mobilidade e acesso às praias, nomeadamente os transportes públicos disponíveis e os locais de estacionamento de rebatimento a utilizar, assim como as medidas de disciplina do estacionamento abusivo e contenção da circulação automóvel na EN379-1.

Tendo em consideração que a aposta forte para o acesso às praias passa pelo uso do transporte público, a proposta contempla a criação de um serviço de autocarros de ligação às praias da Arrábida durante a época balnear com uma lógica de serviço de vaivém e de partidas da cidade de Setúbal e de Azeitão, passando pelos parques de estacionamento de rebatimento. Esses parques encontram-se situados nomeadamente na Várzea e Alegro.

As ligações principais por transporte público serão:

- **Parque da Secil - Praia da Figueirinha (vaivém)** – com a continuação da utilização do estacionamento do Parque do Outão - SECIL
- **Setúbal (Estação Rodoviária) - Praia da Figueirinha** - concertado com o horário do Comboio da Fertagus)
- **Setúbal (Alegro) – Praia da Figueirinha** - com a disponibilização de estacionamento gratuito no CC alegro)
- **Av. Luísa Todi (Casa da Baía) – Praia de Albarquel**
- **Brejos de Azeitão - Creiro**

A ligar diretamente as praias, os utilizadores das praias terão ao seu dispor serviços de vaivém, a **título gratuito**, que terão os seguintes itinerários:

- Creiro – Praia do Creiro
- Arrábida – Portinho da Arrábida
- Praia da Figueirinha – Praia do Creiro

Os parques de estacionamento de rebatimento assumem-se como um aspeto decisivo para o sucesso da estratégia preconizada, sendo os mesmos gratuitos.

No que respeita à disciplina do estacionamento abusivo nas bermas da EN379-1 e áreas adjacentes, irão ser instaladas cancelas de condicionamento à circulação viária particular a impedir a passagem no acesso ao troço da EN 379-1, nomeadamente no Creiro e na Figueirinha e outra a impedir o acesso ao Portinho da Arrábida, situada junto à Casa do Gaiato. Estas cancelas terão o horário de encerramento compreendido entre as 7h e as 20h.

Paralelamente irão ser colocados impedimentos físicos nas bermas laterais da estrada em apreço, no troço entre o Outão (acesso ao Hospital) e o Parque de Estacionamento da Figueirinha, estando este estacionamento ordenado através da sua tarifação (o horário de tarifação encontra-se compreendido entre as 8h e as 19h). De referir que o valor resultante da tarifação deste estacionamento será canalizado para as obras de beneficiação das praias que se preveem ser executadas num período de 2 anos e para a melhoria contínua da oferta do transporte público.

Este ano, o estacionamento poente da praia da Figueirinha servirá como acesso de saída e escoamento ao trânsito que não tenha lugar de estacionamento ou que venha apenas fazer a tomada e largada de passageiros. No próximo ano e com a construção de uma rotunda, esta operação será mais fácil pois permitirá que esta se concretize no patamar superior e sempre por fora do estacionamento. Com a existência da rotunda passa a não haver a necessidade das viaturas irem ao interior do estacionamento para a tomada e largada de passageiros, fazendo logo o retorno pela rotunda na plataforma superior.

A aposta no uso do Transporte Público apenas será possível com a disciplina da circulação viária em transporte individual e do impedimento efetivo do estacionamento nas bermas. É igualmente fundamental assegurar um sistema de fiscalização da circulação e estacionamento eficiente e dissuasor nesta área pelas forças da autoridade que se encontrarão no local.

As viaturas autorizadas, duas rodas e transporte público e turístico poderão circular sem restrições, havendo apenas a restrição de não estacionarem fora dos lugares assinalados para o efeito e que serão devidamente marcados e identificados.

A solução de acessibilidade à praia de Albarquel seguirá o mesmo modelo do ano passado, com a realização de uma carreira do centro da cidade para a praia, com a possibilidade de estacionamento não regular nos terrenos do Xavier de Lima.

As medidas a implementar na gestão das acessibilidades estão em fase de contratação, encontrando-se a Câmara com algumas dificuldades no que diz respeito à implementação da solução no terreno, dado que a operação do condicionamento do trânsito junto às cancelas carece de recursos humanos assim como na gestão da bilhética do parque de estacionamento.

Estamos satisfeitos com o facto de podermos anunciar que pela primeira vez irão existir sanitários públicos na praia do Creiro e saneamento básico em Albarquel.

À semelhança do que vem acontecendo na praia da Figueirinha, este ano, a Câmara Municipal irá colocar igualmente sanitários modelares na praia do Creiro, sendo a sua limpeza e manutenção sua responsabilidade. A obra de saneamento básico em Albarquel passa pela ligação do sistema de drenagem de águas residuais à rede através da implementação/construção de uma estação elevatória naquele local. É mais um passo no caminho para se conseguir mais bandeiras azuis para as praias do concelho.

Tendo em consideração as necessidades e exigências cada vez maiores dos utentes destas zonas balneares e dado o continuado atraso na realização das melhorias e obras necessárias que decorrem do definido no POOC Sintra-Sado e que nunca foram executadas, assim como a vontade da Câmara Municipal em ter uma orla costeira tratada e de qualidade, existem outras obras e melhorias que fazem parte do pacote de intervenções previstas e que querem executadas em 2 anos.

Já este ano:

- Requalificação do estacionamento da Praia da Figueirinha – em execução;
- Saneamento Básico na Praia de Albarquel – obra muito desejada e necessária que irá dotar de esgotos a praia de Albarquel pela primeira vez;

- Execução da requalificação do Passeio Pedonal de acesso à Praia de Albarquel pela EN10-4, cujo troço se encontra compreendido entre o Restaurante “Restinguinha” e Albarquel. Esta obra vai arrancar ainda este ano e será executada independentemente do normal decorrer da época balnear;
- Asfaltamento e repintura do estacionamento do Portinho da Arrábida;
- Já se encontra adjudicada a obra da Ponte-Cais do Portinho da Arrábida, aguardando-se o início da sua execução a curto prazo, também ela independente do normal decorrer da época balnear.

Fica ainda por executar:

- Rotunda a implementar na Figueirinha;
- Rotunda a implementar no Portinho da Arrábida;
- Requalificação da Praia de Galapos e Galapinhos;
- Requalificação da Praia de Albarquel;
- Obras de demolição a executar no Portinho da Arrábida e Galapos;
- Requalificação da Praia da Gávea e envolvente;
- Requalificação do Parque de Merendas da Comenda;
- Ligação entre o Parque da Comenda e o Ecopark.

Prevê-se que estará tudo em funcionamento pleno apenas em julho dadas as condicionantes ao nível dos procedimentos de contratação, dando o cariz ao mês de junho de experiência-piloto, designadamente no que respeita às questões relacionadas com as restrições de passagem por cancela (poderão ter de estar a funcionar através de baias).

Deu-se a palavra às entidades convidadas, pedindo a Sra. Presidente da União de Freguesias de Azeitão, Dra. Celestina Neves, a palavra.

Na sua intervenção congratulou a Câmara Municipal pela coragem das decisões tendo em consideração que a mudança é sempre difícil, com a agravante que as alterações relacionadas com implementação de novas regras de trânsito são sempre as mais penosas.

Considera que as obras devem ser o mais céleres possível e que mesmo sem a obra definitiva concretizada que não devemos recuar no propósito de regularizar a circulação automóvel e respetivo estacionamento porque dado os acontecimentos recentes ao nível dos fogos florestais tornam o problema dos acessos à Arrábida ainda mais preocupantes.

Perguntou sobre a carreira que servirá Azeitão e se a mesma contempla desdobramentos em caso de maior procura e recomendou que se procedesse à limpeza e arranjo do terreno adjacente ao Parque do Morango para estacionamento.

Também o ICNF deu os parabéns ao município pela intervenção na resolução de um problema que se tem vindo a arrastar há longos anos e que carecia de uma solução de coragem e espera que as forças da autoridade façam cumprir as regras de trânsito e as restrições preconizadas pela Câmara.

Falou-se na situação do Parque de Estacionamento do Creiro e da sua atual gestão, remetendo-se a sua solução para reunião dedicada. A Câmara demonstrou a sua vontade em gerir aquele equipamento e proceder às reparações necessárias para que deixe de ocorrer as escorrências das águas para o areal.

Focou a importância desta área ter um Plano de Evacuação de massas das praias em caso de catástrofe dada a grande procura que esta zona tem durante a altura crítica dos incêndios.

Uma das soluções poderá passar pela evacuação por mar através da instalação de um cais de atracagem no Ecopark.

O Sr. António Luis do Gabinete de Apoio às Freguesias do Município alertou para a grande procura de colónias de férias durante os meses de junho e julho que leva centenas de crianças especialmente à praia da Figueirinha, causando grande congestionamento de autocarros em paragem entre o período das 11:30h e 12:30h, altura em que é feita a recolha das crianças para retorno a casa.

Também ocorreu a intervenção do Dr. Jorge Humberto da ERTLisboa que felicitou a iniciativa da Câmara Municipal por marcar a diferença, congratulando-se que finalmente chegou o tempo de haver uma gestão de conjunto das praias da Arrábida, que finalmente começou-se a pensar nas praias da Arrábida como um todo.

O Eng.º José Carvalho, Chefe de Divisão do Departamento de Obras Municipais referiu a importância dos estacionamentos de retaguarda nesta solução, dando conta da importante bolsa de estacionamento na Rua Eng.º Henrique Cabeçadas (Várzea), que para já constitui uma bolsa de estacionamento provisória que terá um carácter permanente e que de futuro irão ser criadas mais alternativas.

Referiu ainda a importância da colaboração ativa da GNR na solução, designadamente no fazer cumprir o estabelecido no Código da Estrada no que respeita à proibição do estacionamento ao longo das vias, nas bermas, pois tal inviabiliza a solução de Transporte Público.

Não havendo mais intervenções, perguntou-se se existiam objeções às propostas apresentadas. Todos os presentes responderam que concordavam. Ficou estabelecido que seria enviado para todos a ata da reunião acompanhada pelo Descritivo das Medidas a implementar e Mapa das Carreiras.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por terminada a reunião às 11:30h, agradecendo a presença de todos.

Setúbal, 2 de maio de 2018.



Setúbal, 13 de MAIO de 2019





1

ÉPOCA BALNEAR 2019

ENTIDADES

LISTA DE PRESENCAS

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTACTO	E-mail	RUBRICA
APA - ARH	Joãozinho Cunha CAPITÃO	912168875	Joaozinho.Cunha@capambiente.pt	
GNR	1011 QUINTANA	961192087	ET.STB.DSTB@GMR.PT	
PSP	Comissário Osório Loureiro	969894017	STBAO.SETUBAL@PSP.PT	
Polícia Marítima				

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTATO	E-mail	RUBRICA
Capitania do Porto de Setúbal	TEN Alexandre Aguiar	265 548 270	CAPITANIA.SETUBAL@AMN.PT	
Patrão Mor do Porto de Setúbal	TEN ALEXANDRE AZEVEDO	918998046	CAPSETUBAL.PATRAOMOR@AMN.PT	
Bombeiros Voluntários de Setúbal				
CBSS				
Serviço Municipal de Proteção Civil	Ricardo Luís	936 245 703	ricardo.lus@mun-setubal.pt	
União de Freguesias de Azeitão	Bento Faminhas	912238272	bento.faminhas@hotimail.com	

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTATO	E-mail	RUBRICA
União de Freguesias de Setúbal	Fátima Sforzini Alves	935 910 263	fati.m.a.sforzini@uf-setubal.pt	F.S.
ERTLisboa	Fátima Seuh	265 538 120	fline.seuh@ertlisboa.pt	f.l.s.
ICNF	Arcelida Freire Hávia Santos	93273 5534	arc.freire@icnf.pt havia.santos@icnf.pt	f. M.Santos
APSS				
SECIL, SA				
Infraestruturas de Portugal, IP	ANTONIO MOURQUES	966940995	antonio.mourques@infraestruturasdeportugal.pt	AMM
	Bruna GARGATE	969 548 306	bruna.gargate@infraestruturasdeportugal.pt	B.G.

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTATO	✉ E-mail	RUBRICA
IMT				
TST	José PEREQUES	919799852	JOSE.PEREQUES@TSEL20TEJO.PT	
Cruz Vermelha - Setúbal				
Hospital do Outão	JOÃO DUARTE JOÃO MÍGUEL	917288955 938774665	designe.r.jd@gmail.com joao.miguel@cts.din-saude.pt	
Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal				
DIMOT	Isabel Felix José Mazzina Cláudio Marques FERNANDO CARLOS	915171955	JOSE.MAZZINA@TSM-LSMBA.PT	   

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTATO	E-mail	RUBRICA
ALEGRO	Marta Brazão	962436006	mbrazao@ceetbus.com	Marta B.
ATLANTICFERRIES	Elvia Fernanda	932289350	Elvia esfernina@sonacapital.pt	CF
VALPRAIAS				
COMUNICAÇÃO				
CMS DOM/DIVIC	Luís MARTINS			LM.
CMS DOM/DIOAD	ZOSÉ CARVALHO			ZC.

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTATO	E-mail	RUBRICA
CMS DfMOT	Amaliso CAZVO	936515898		K
Valparaís	Fetime Nogueira	936615891		NFJ
Valparaís	Filipe Fernandes	936515890		F.
Valparaís	Ana Carolina Battista	9 7303		AB.

ENTIDADE	REPRESENTANTE	 CONTATO	 E-mail	RUBRICA

ANEXO III

COMISSÃO VALPRAIAS



**RELATÓRIO DE BALANÇO DA
ATIVIDADE RESPEITANTE À
ÉPOCA BALNEAR 2018**

Câmara Municipal de Setúbal

ÍNDICE

1. PROPOSTA VALPRAIAS 2018.....	6
2. ENQUADRAMENTO.....	6
3. MEDIDAS IMPLEMENTADAS	7
3.1. Melhoria da Segurança Rodoviária e Acessibilidades.....	7
3.2. Aposta no Transporte Público de qualidade, mais atrativo, associado a um estacionamento de retaguarda	10
3.3. Disciplina do estacionamento abusivo nas bermas da EN379-1	14
3.4. Democratização e ordenamento do estacionamento nos Parques de Estacionamento da Praia da Figueirinha.....	14
3.5. Informação e Coordenação	15
4. INFORMAÇÃO RESPEITANTE À UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO IMPLEMENTADA	16
4.1. Utilização do Transporte Individual e Estacionamento Irregular.....	16
4.2. N.º de Cartões de circulação e estacionamento emitidos	17
4.3. Procura de Colónias de Férias	18
4.4. Balanço de utilização dos Transportes Públicos	18
4.5. Balanço de Utilização do Estacionamento Regular.....	21
4.6. Atividade das Forças de Segurança	25
4.7. Atividade da Vigilância Viária – ação dos Patrulheiros.....	26
4.8. Comunicação e Informação.....	26
4.9. Gestão de informação – Reclamações.....	32
4.10. Parcerias	33
5. AVALIAÇÃO DAS PRINCIPAIS COMPONENTES DO SISTEMA	34
5.1. Transporte Público	34
5.2. Acessibilidades e Modelo de Circulação.....	37
5.3. Estacionamento	40
5.4. Limpeza e Higiene Públicas	47
5.5. Comunicação e Informação.....	48
5.6. Vigilância e Fiscalização viária.....	49
5.7. Qualidade das águas para uso balnear.....	50
5.8. Intervenções, serviços e estudos realizados.....	51

6. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES E ASPETOS A MELHORAR ÉPOCA BALNEAR 2019	53
6.1. Fixação do período da Época Balnear.....	54
6.2. Modelo de circulação e acessibilidades.....	54
6.3. Estacionamento	55
6.4. Transportes Públicos.....	55
6.5. Limpeza e Higiene Públicas	56
6.6. Comunicação e Informação.....	56
6.7. Articulação com os agentes locais e entidades	57
7. OBRAS, PROCEDIMENTOS E INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS PREVISTAS PARA 2019	59
8. CUSTOS DO MODELO IMPLEMENTADO EM 2018	60
9. AGRADECIMENTOS	62
10. ANEXO	63

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Esquema de circulação das Carreiras das praias 2018.	13
Figura 2 – Utilização dos transportes públicos na época balnear 2018.....	19
Figura 3 - Gráfico comparativo da utilização dos Transportes Públicos nas épocas balneares 2017 e 2018.	20
Figura 4 - Valores de ocupação dos parques de estacionamento das praias.	22
Figura 5 - Gráfico comparativo da utilização dos parques de estacionamento durante a época balnear.	24
Figura 6 - Cancelas instaladas no Creiro.	25
Figura 7 - Cancelas instaladas na Figueirinha.....	26
Figura 8 - Spot informativo disponibilizado no Youtube.....	27
Figura 9 - Diversos exemplos da cobertura da Comunicação Social dado à campanha "Arrábida sem Carros".....	27
Figura 10 - Apresentação do resultado da sondagem Boa Cama Boa Mesa.....	29
Figura 11 - Folheto "Arrábida sem Carros" (frente e verso).	29
Figura 12 - Folheto "Arrábida sem Carros" - informação condensada.	30
Figura 13 - Modelo das Placas informativas direcionais.....	31
Figura 14 - Folheto de divulgação do estacionamento tarifado na praia da Figueirinha.	31
Figura 15 - Folheto de divulgação dos Transportes Públicos.	32
Figura 16 - Gráfico percentual do tipo informação recebida sobre a campanha "Arrábida sem Carros".....	33
Figura 17 - Modelo-tipo das paragens de autocarro a instalar nas praias.....	35
Figura 18 - Aspeto geral do acesso aos Transportes Públicos na Figueirinha ao fim do dia.....	35
Figura 19 - Interface provisório de Transportes Públicos - Creiro.....	36
Figura 20 - EN379-1 com o condicionamento de trânsito.	37
Figura 21 - EN379-1 sem condicionamento de trânsito - Setembro de 2018.....	38
Figura 22 - Perfil-tipo a adotar no reperfilamento da EN379-1.	39
Figura 23 - Registo dos atos de vandalismo nos equipamentos instalados.....	39
Figura 24 - Problemática do estacionamento ilegal no acesso ao Creiro.	40
Figura 25 - Congestionamento de trânsito na EN10-4 - Albarquel.....	40

Figura 26 - Problemática do estacionamento ilegal no acesso a Albarquel.....	41
Figura 27 - Impedimentos colocados na EN379-1 - Outão/Figueirinha.....	42
Figura 28 - Congestionamento do acesso ao Parque de estacionamento da Figueirinha.	43
Figura 29 - Plano de Praia da praia da Figueirinha - Rotunda e novo modelo de circulação.	44
Figura 30 - Ordenamento do Parque de estacionamento da Figueirinha.	44
Figura 31 - Portinho da Arrábida - Estacionamento.	45
Figura 32 - Estacionamento irregular de veículos de duas rodas.	46
Figura 33 - Parque para bicicletas - Praia da Figueirinha.	46
Figura 34 - Novo modelo de contentores de resíduos instalados na praia do Creiro.	48
Figura 35 - Página de endereço eletrónico dos Boletins de Análise das águas balneares.....	50
Figura 36 - Sanitários provisórios - Praia de Albarquel.....	51
Figura 37 - Representação gráfica do projeto" Turismo Acessível" - Praia da Figueirinha.....	52
Figura 38 - Perfil tipo da intervenção prevista na EN379-1 - Época Balnear 2019.....	53
Figura 39 - Custos do modelo implementado na Época Balnear 2018.....	61

1. PROPOSTA VALPRAIAS 2018

De acordo com a Deliberação Municipal n.º 135/18 de 23 de maio, a proposta de intervenção nas praias – Época Balnear 2018 da Comissão de Trabalho Valprias constituída através do Despacho n.º 217/16, de 29 de dezembro, derivou do Plano de Ação constante do Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal, vertido num Plano de Promoção de uma Estratégia diversificada de gestão da mobilidade de acesso às praias, no qual se enquadra a Estratégia Municipal para uma mobilidade acessível, segura e sustentável para todos às Zonas Balneares de Setúbal.

2. ENQUADRAMENTO

Identificado o grave constrangimento viário na época balnear nas praias da Arrábida, derivado basicamente do estacionamento abusivo e anárquico aí registado, com um total desrespeito pela sinalização vertical e horizontal existente e pela segurança e mobilidade de todos, o plano apontou para a tomada de medidas nas seguintes áreas estratégicas:

- Implementação de um serviço de transporte público fiável e de qualidade;
- Melhoraria dos acessos em modos suaves;
- Criação de parques de estacionamento de rebatimento;
- Limitação do acesso em transporte individual e implementação de um sistema de fiscalização do estacionamento eficiente e dissuasor;
- Implementação de um sistema de gestão informativo dinâmico do acesso às praias.

Para mitigar esta problemática, a Câmara Municipal de Setúbal tem vindo a implementar nos últimos anos um conjunto das medidas tendentes a disciplinar o acesso viário a estas praias, infelizmente sem grande sucesso porque não se consegue efetivamente controlar o estacionamento abusivo nas bermas da EN379-1.

A capacidade diminuta do estacionamento formal disponível de apoio às praias *in situ* constitui o principal obstáculo à definição de uma política de transporte público atrativo e eficiente capaz de dar uma resposta cabal ao problema de acessibilidades às praias do Concelho.

A procura de estacionamento excede largamente a capacidade disponível de lugares regulares existente de parqueamento que se reflete na ocupação desregrada de todas as bermas e partes da faixa de rodagem que dificultam e nalguns troços impedem mesmo a normal circulação do trânsito nos 2 sentidos, sendo especialmente preocupante no acesso de viaturas de emergência e socorro, pondo em risco o socorro em caso de acidente ou doença súbita e a vida de todos em caso de catástrofe.

Desta forma, a Câmara Municipal de Setúbal na sequência de Protocolos e Acordos de Gestão com as entidades competentes e com jurisdição neste território e decorrente de reuniões de preparação com os diversos parceiros institucionais, a quem é justo uma palavra de agradecimento pela sua disponibilidade e empenho no sentido de garantir a melhor solução de mobilidade para todos para as praias do concelho, prevenir riscos relacionados com situações de emergência e socorro e melhorar as condições ambientais e de segurança das suas praias desenvolveu um conjunto de propostas que denominou de **Estratégia Municipal para uma Mobilidade Segura e Sustentável para todos nas zonas balneares de setúbal – época balnear 2018**.

3. MEDIDAS IMPLEMENTADAS

Tendo em consideração a melhoria da segurança e das acessibilidades às praias do concelho, designadamente em Transporte Público, procedeu-se ao condicionamento de trânsito na EN 379-1 que vigorou em toda a Época Balnear 2018, no período compreendido entre **31 de maio e 16 de setembro**. Esta decisão foi tomada na sequência da Deliberação Municipal n.º 135/18, de 23 de maio e teve como principais pontos de intervenção as seguintes áreas:

3.1. Melhoria da Segurança Rodoviária e Acessibilidades

O perfil da EN379-1 não comporta a situação de estacionamento abusivo em especial no troço compreendido entre a Figueirinha e o Creiro. Houve a necessidade premente de limitar o mais possível a deslocação em transporte individual às praias visto que conferindo este acesso, os utentes demonstram um total desrespeito pela sinalização rodoviária e ocorre um estacionamento massivo e abusivo nas bermas da estrada e a ocupar parte da faixa de rodagem o que impede a passagens dos autocarros nos 2 sentidos.

Sendo essencial garantir o total desimpedimento da faixa de rodagem para assegurar o sucesso de um transporte coletivo regular, optou-se pelo condicionamento do transporte individual no troço de 3 km referenciado.

Considerou-se que a garantia do sucesso do novo serviço de transporte coletivo passava pelo efetivo controlo do acesso automóvel, o cumprimento dos horários divulgados (crucial para a confiabilidade no sistema) e a eliminação do estacionamento ilegal (estando a primeira condição dependente da segunda, uma vez que os veículos estacionados na faixa de rodagem comprometem, como já foi referido, a circulação dos transportes coletivos, impedindo o cruzamento de dois autocarros).

Desta forma, aplicaram-se as seguintes medidas:

1. A interdição total da circulação de automóveis ligeiros, nos dois sentidos, entre os parques de estacionamento da Figueirinha e do Creiro (circulação permitida apenas aos veículos autorizados, de duas rodas, autoridades, veículos de emergência e Transportes Públicos e Escolar), **durante o período das 7h às 20h;**
2. A proibição de circulação a partir do cruzamento para o Portinho da Arrábida ou junto à Casa do Gaiato, quando esgotada a capacidade no parque de estacionamento, **durante o período das 9h às 19h**, com acesso condicionado ao Portinho para apenas tomada e largada de passageiros com necessidades especiais, devidamente regulado no local;
3. A promoção da fiscalização do estacionamento ilegal pelas entidades competentes e disciplina da circulação de viaturas, fora das zonas identificadas para o efeito: Parque do Outão, Figueirinha e Creiro;
4. Reforço da fiscalização do estacionamento abusivo na Praia de Albarquel;
5. O estacionamento de veículos de duas rodas e concessionários apenas pode ser feito nos locais indicados para o efeito;
6. O transporte escolar apenas pode fazer-se para a tomada e largada de passageiros nos locais assinalados para o efeito, não tendo sido permitido o seu estacionamento na área de intervenção desta proposta;

7. Colocação de impedimentos físicos na faixa de rodagem de forma a não permitir o estacionamento abusivo na faixa de rodagem no troço compreendido entre a intercessão para o Hospital do Outão e após o acesso ao estacionamento da Praia da Figueirinha;
8. Atribuição de cartão de circulação autorizada apenas para o troço compreendido entre a **Casa do Gaiato – Portinho da Arrábida**, mediante a apresentação de cópia da seguinte documentação e da exibição dos correspondentes originais para conferência – Prova da Qualidade de Detentor de Habitação/Concessionário/Comerciantes no Portinho da Arrábida:

a. Particulares – atribuição de 2 cartões por habitação:

- i. Carta de condução;
- ii. Cartão de Cidadão;
- iii. Fotocópia do recibo da água/luz ou atestado de residência;
- iv. Título de registo de propriedade do veículo ou, consoante o caso, um dos seguintes documentos:
 1. Contrato que titule a aquisição com reserva de propriedade;
 2. Contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração;

b. Comerciantes e concessionários serão atribuídos 2 cartões:

- i. Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;
- ii. Carta de condução;
- iii. Fotocópia do Título/Contrato de Concessão;
- iv. Título de registo de propriedade do veículo ou, consoante o caso, um dos seguintes documentos:
 1. Contrato que titule a aquisição com reserva de propriedade;
 2. Contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração;

c. Alojamento Local:

Atribuição de 1 cartão por quarto para o turismo de habitação em regime de alojamento particular existente.

9. No troço compreendido entre o Parque da Figueirinha e o Creiro foi autorizada a passagem de viaturas dos comerciantes e concessionários das praias de Galapos e Creiro através de autorizações com identificação de matrícula, que podendo estacionar nos locais designados para o efeito.
10. As operações de cargas e descargas foram preferencialmente realizadas no período compreendido entre as 20:00h e as 7:00h.

3.2. **Aposta no Transporte Público de qualidade, mais atrativo, associado a um estacionamento de retaguarda**

Foi criado um serviço de autocarros de ligação às praias da Arrábida durante a época balnear com a criação de 3 novas carreiras (725, 726 e 727), uma lógica de serviço de vaivém, tanto entre os parques de estacionamento de rebatimento, nomeadamente o Parque da Várzea e Alegro; e as praias da Arrábida, sendo a oferta de transporte público assegurada por:

- **722 PARQUE DA SECIL - PRAIA DA FIGUEIRINHA (VAIVÉM)**

Custos: 1€ (ida e volta)

Carreira efetuada em regime de vaivém, entre o Parque de Estacionamento da Secil e a Praia da Figueirinha.

Primeira partida de Setúbal: 9h

Última saída da Praia da Figueirinha: 19:30h

Frequência: 20m em 20m

- **723 SETÚBAL (ESTAÇÃO RODOVIÁRIA) – PRAIA DA FIGUEIRINHA**

Custos por viagem: Bilhete de bordo: 2,20€ /Pré-comprado: 1,77€/ Até 3 anos: gratuito/

Dos 4 aos 12 anos: meio-bilhete

Carreira efetuada entre a Estação Rodoviária de Setúbal e a Praia da Figueirinha, permitindo ligação à rede Urbana e Suburbana de Setúbal, bem como às carreiras rápidas provenientes da Praça de Espanha e Gare Oriente e ainda o fluxo proveniente dos serviços da Rede Expresso e Rodoviária do Alentejo.

Primeira partida de Setúbal: 8:30h

Última saída da Praia da Figueirinha: 20:00h

Frequência: 30m em 30m

- **723-A SETÚBAL (ESTAÇÃO FERROVIÁRIA) – PRAIA DA FIGUEIRINHA**

Custos por viagem: Bilhete de bordo: 2,20€ /Pré-comprado: 1,77€/ Até 3 anos: gratuito/

Dos 4 aos 12 anos: meio-bilhete

Carreira efetuada entre a Estação Ferroviária de Setúbal e a Praia da Figueirinha permitindo, para além da ligação à rede Urbana e Suburbana de Setúbal, conetividade com a rede Ferroviária (CP e Fertagus)

Primeira partida de Setúbal: 8:50h

Última saída da Praia da Figueirinha: 18:20h

Frequência: 60m em 60m

- **725 SETÚBAL (ALEGRO) – PRAIA DA FIGUEIRINHA**

Custos por viagem: Bilhete de bordo: 2,20€ /Pré-comprado: 1,77€/ Até 3 anos: gratuito/

Dos 4 aos 12 anos: meio-bilhete

Carreira efetuada entre o Centro Comercial ALEGRO e a Praia da Figueirinha, a qual também servirá algumas bolsas de estacionamento localizadas ao longo do percurso

Primeira partida de Setúbal: 9:20h

Última saída da Praia da Figueirinha: 19:50h

Frequência: 60m em 60m

- **726 Av. LUÍSA TODI (CASA DA BAÍA) – PRAIA DE ALBARQUEL**

Custos: 1.40€ (ida e volta)

Carreira efetuada em regime de vaivém, servindo toda a Av. Luisa Todi com ligação à Praia de Albarquel

Primeira partida de Setúbal: 9h

Última saída da Praia da Albarquel: 20:00h

Frequência: 30m em 30m

- **727 BREJOS DE AZEITÃO – CREIRO**

Custos por viagem: Bilhete de bordo: 2,75€/Pré-comprado: 2,10€/ Até 3 anos: gratuito/

Dos 4 aos 12 anos: meio-bilhete

Carreira efetuada entre Brejos de Azeitão e o Creiro que servirá as várias localidades ao longo do seu percurso

Primeira partida de Brejoeira: 8:30h

Última saída da Praia da Figueirinha: 19:30h

Frequência: 120m em 120m

ACESSOS DIRETOS ÀS PRAIAS – Serviço de Aluguer:

Creiro – Praia do Creiro (vaivém)

Ligação entre o Creiro e a praia do Creiro, em regime de vaivém com Minibus

Não concretizado por questões relacionadas com a gestão privada do parque de estacionamento.

Arrábida – Portinho da Arrábida (vaivém)

Ligação gratuita entre o Portinho e a praia do Portinho da Arrábida, em regime de vaivém com Minibus

Primeiro serviço: 9:00h

Última saída da praia: 19:15h

Frequência: 30m em 30m

Praia da Figueirinha – Praia do Creiro (vaivém)

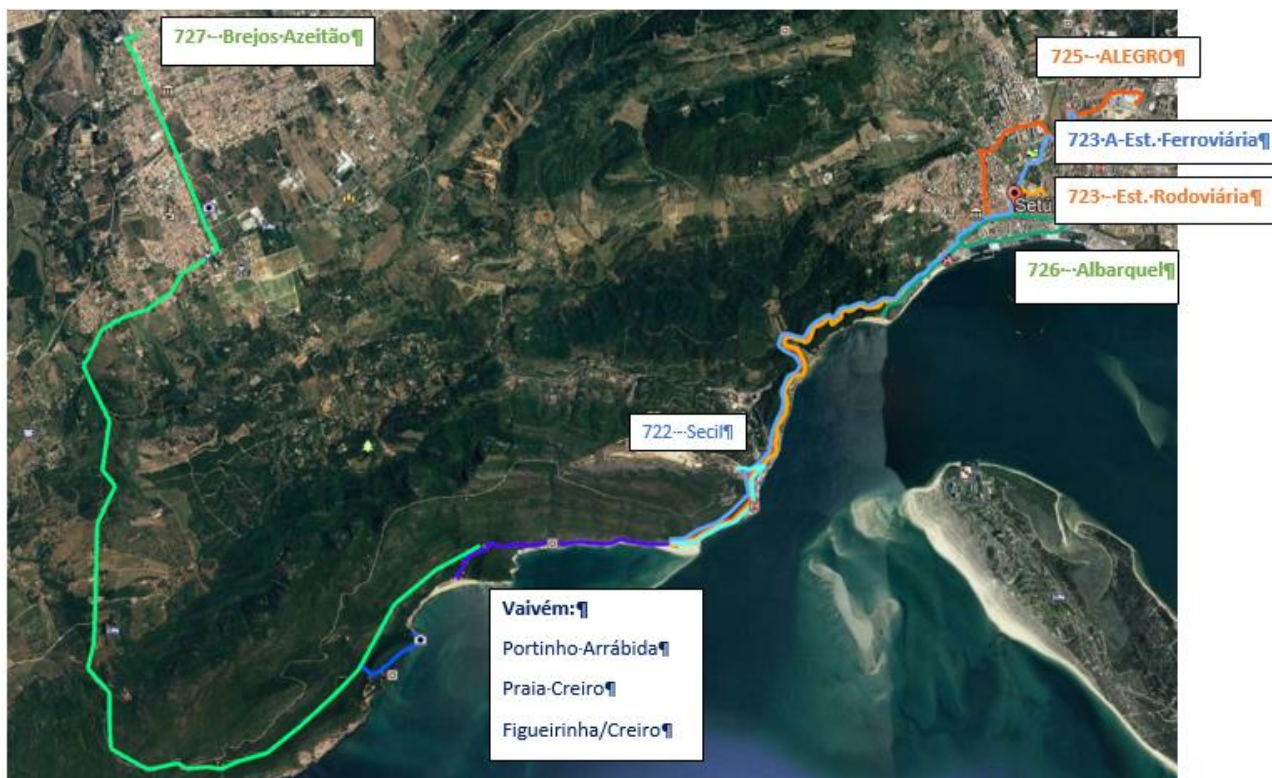
Assegura a ligação gratuita das diversas carreiras às praias da Arrábida em regime de vaivém no troço que se encontra condicionado ao trânsito, servindo igualmente as praias de Galapos e Galapinhos

Primeiro serviço: 9:00h

Última saída da praia: 19:30h

Frequência: 20m em 20m

Figura 1 - Esquema de circulação das Carreiras das praias 2018.



As Tarifas praticadas tiveram como base o Despacho do Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT), nos termos do n.º 5 do Despacho Normativo 21A/2017, de 11 de dezembro dos Ministérios das Finanças, do Planeamento e das Infraestruturas e do Ambiente, que aprova os valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 km, serão (valores máximos da totalidade do percurso da carreira):

Em complementaridade com este novo serviço de transporte coletivo, decorreu a manutenção do parque de estacionamento no Outão e a criação de novas bolsas de estacionamento de retaguarda, designadamente na Várzea e a atenciosa disponibilização de Estacionamento no Centro Comercial Alegro, que muito agradecemos.

A criação de parques de estacionamento de rebatimento assume-se como um aspeto decisivo para o sucesso da estratégia preconizada, tendo os mesmos sido gratuitos.

3.3. Disciplina do estacionamento abusivo nas bermas da EN379-1

Como já foi referido, a aposta no uso do Transporte Público apenas foi possível com a disciplina da circulação viária em transporte individual e do estacionamento nas bermas. Desta forma, houve a colocação de impedimentos físicos nas bermas da rede viária que liga o Hospital do Outão à Praia da Figueirinha e o já referenciado condicionamento por cancela vigiada do acesso no troço entre a Praia da Figueirinha – Estacionamento e o acesso ao Parque do Creiro. Também foi condicionado o acesso ao Portinho da Arrábida por cancela vigiada, de forma a evitar o estacionamento e acesso desregrado a este local.

Estas medidas foram implementadas na sequência do Acordo de Colaboração entre as Infraestruturas de Portugal, SA e o Município de Setúbal para a execução das necessárias medidas de melhoria das condições de circulação e segurança, disciplina do estacionamento e limpeza da EN379-1 a vigorar na época balnear 2018.

3.4. Democratização e ordenamento do estacionamento nos Parques de Estacionamento da Praia da Figueirinha

Os parques de estacionamento da praia da Figueirinha foram alvo de requalificação e os mesmos foram alvo de regulamentação por deliberação municipal (Regulamento Especifico de Zonas de Estacionamento Controlado na Praia da Figueirinha), que disciplinou o acesso ao estacionamento nestas zonas através da aplicação do regime de estacionamento tarifado, controlado através de sistema de cancelas de acesso e pagamento automático, no horário compreendido entre as 8h e as 19h.

Derivado de todo o procedimento administrativo e operacionalização associados a esta regulamentação, a cobrança efetiva de receita apenas foi efetuada a partir de 13 de julho.

TARIFAS PRATICADAS:

- **Época Baixa (de 1 a 30 de junho e de 1 a 30 de setembro)**

VALOR HORA:	
	Dia útil – 0,40€
	Fds e feriados - 0,60€

Valor meio-dia (dia útil): 2,00€

Valor meio-dia (fds e feriados): 3,00€

Valor dia (dia útil= 11h): 3,00€

Valor dia (fds e feriados=11h): 5,00€

- **Época Alta (1 de julho a 31 de agosto)**

VALOR HORA:	
	Dia útil – 0,80€
	Fds e feriados - 1,00€

Valor meio-dia (dia útil): 4,00€

Valor meio-dia (fds e feriados): 5,00€

Valor dia (dia útil=11h): 6,50€

Valor dia (fds e feriados=11h): 9,00€

3.5. Informação e Coordenação

Complementarmente às medidas anteriormente apresentadas, foi divulgado um conjunto de materiais promocionais de carácter informativo e implementado **sistema de informação sobre a disponibilidade de estacionamento (em tempo real) nos parques de apoio à praia da Figueirinha**, assim como a **implementação de sinalética de trânsito de ordenamento do estacionamento e regulação do estacionamento**, assim como **sinalética de orientação** para os parques de estacionamento de rebatimento e de apoio às praias.

Os painéis foram colocados nos principais de acessos da cidade de Setúbal às praias, nomeadamente Av. Luisa Todi, Ecoparque/Estrada da Rasca (interseção) e Outão, de modo a promover a opção de utilização dos parques de rebatimento, caso a capacidade dos parques das praias esteja esgotada.

4. INFORMAÇÃO RESPEITANTE À UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO IMPLEMENTADA

A gestão da área de intervenção do Programa “Arrábida sem Carros” implicou um esforço hercúleo dos serviços municipais no sentido de disciplinar o acesso automóvel às praias e na gestão diária

4.1. Utilização do Transporte Individual e Estacionamento Irregular

Verificou-se que continua a existir uma grande procura de utentes em transporte individual às praias do concelho com os inerentes constrangimentos de tráfego associados à pressão automóvel registada.

Devido a essa procura verificou-se que houve uma deslocalização do problema do estacionamento irregular nas franjas da zona condicionada, com situações preocupantes identificadas na zona de acesso à praia da Albarquel (designadamente estacionamento ao longo da EN10-4 e acesso à praia) e na zona de acesso ao Creiro, com estacionamento longitudinal ao longo da EN379-1, de ambos os lados da via.

Verificou-se igualmente que continuou o estacionamento indevido na zona adjacente à praia da Figueirinha enquanto não houve a colocação de impedimentos físicos e mesmo assim os impedimentos de menor dimensão foram deslocalizados pelos utentes em muitas zonas.

Verificou-se um aumento da procura dos utilizadores transportados em veículos de 2 rodas dado que este tipo de viaturas não tinham condicionamentos de circulação.

Foram realizadas ações de fiscalização ativa junto dos condutores em infração pelas forças de segurança sem grandes efeitos práticos visto que na ausência das mesmas os utentes continuavam a estacionar de forma irregular.

Importa salientar que a forma de autuação da GNR não é direta, ou seja, uma viatura pode estar autuada mas o automobilista só terá conhecimento desse facto quando receber na sua correspondência o respetivo Auto-de-Contraordenação. Os valores de autuação nunca correspondem a um valor superior a 300€ e não implica a perda de pontos na Carta de Condução (estacionamento na faixa de rodagem).

4.2. N.º de Cartões de circulação e estacionamento emitidos

No âmbito das regras de circulação definidas foram emitidas autorizações de circulação aos operadores turísticos e serviços e atribuídos cartões de residente aos residentes e concessionários/atividades económicas permanentes na área de intervenção.

Foram atribuídos ao longo da época balnear 2018 mediante o cumprimento das condições impostas na Deliberação Municipal já anteriormente referida as seguintes autorizações/cartões de circulação:

- Troço Figueirinha-Creio: 175
- Acesso ao Portinho: 176
- Declarações de livre-trânsito para empresas de logística e manutenção: 97
- Dísticos de moradores em Alpertuche/Portinho : 170

Os Dísticos de morador tinham como principal objetivo a salvaguarda do acesso dos moradores às suas habitações em caso de necessidade de se condicionar o acesso ao Portinho a partir do cruzamento da EN379-1 para controlo de segurança de circulação, que felizmente este ano nunca foi necessário.

4.3. Procura de Colónias de Férias

À semelhança dos anos anteriores decorreu uma grande afluência de transporte coletivo de crianças à praia da Figueirinha derivado das atividades de Colónia de Férias das escolas da região nos meses de junho e julho.

Esta situação constitui picos de procura desta praia durante os dias úteis que se traduz em algumas dificuldades de gestão de veículos pesados de passageiros em especial na hora de recolha das crianças, porque esta ao fazer-se praticamente toda à mesma hora resulta em grandes filas de espera congestionando o demais trânsito.

Com a disciplina do estacionamento nesta praia e o reforço da oferta de transporte público, tornou-se necessária a implementação de regras na tomada e largada destes passageiros concertado com a atividade das carreiras regulares e não foi permitido o estacionamento destas viaturas no local.

O número médio de autocarros diário durante o período referenciado foi de 42 viaturas, tendo havido dias que se registou a circulação de 80 autocarros de transporte de crianças em regime de colónia de férias.

4.4. Balanço de utilização dos Transportes Públicos

Como já foi referenciado, foi criado um serviço de transporte público de ligação às praias da Arrábida durante a época balnear com a criação de 3 novas carreiras (725, 726 e 727), uma lógica de serviço de vaivém, tanto entre os parques de estacionamento de rebatimento, nomeadamente o Parque da Várzea e Alegro; e as praias da Arrábida, assim como entre as praias da Figueirinha e Creiro (incluindo Galapos e Galapinhos).

Os horários praticados eram compreendidos entre as 8:30h – partida de Setúbal (Cidade) e as 20:00h da praia da Figueirinha, com frequências variáveis entre 30 a 60 minutos, com exceção da Carreira que serviu a zona de Azeitão.

As Tarifas praticadas tiveram como base o Despacho do Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT), nos termos do n.º 5 do Despacho Normativo 21A/2017, de 11 de dezembro dos Ministérios das Finanças, do Planeamento e das Infraestruturas e do Ambiente, tendo valores compreendidos entre 1€ e 4,70€, bilhete de bordo de ida-e-volta. Esteve-se em negociações com o IMT para a criação de um passe familiar para as carreiras a funcionar, mas sem sucesso.

A única alternativa disponibilizada para preços diários mais baratos passou pela aquisição de um passe de linha mensal individual no valor de 49,80€ (com n.º ilimitado de viagens), a que corresponderia a um valor diário de 1,66€ (ida-e-volta/30 dias).

De acordo com a informação recolhida, o transporte público de passageiros de acesso às praias tiveram a seguinte procura:

Figura 2 – Utilização dos transportes públicos na época balnear 2018.

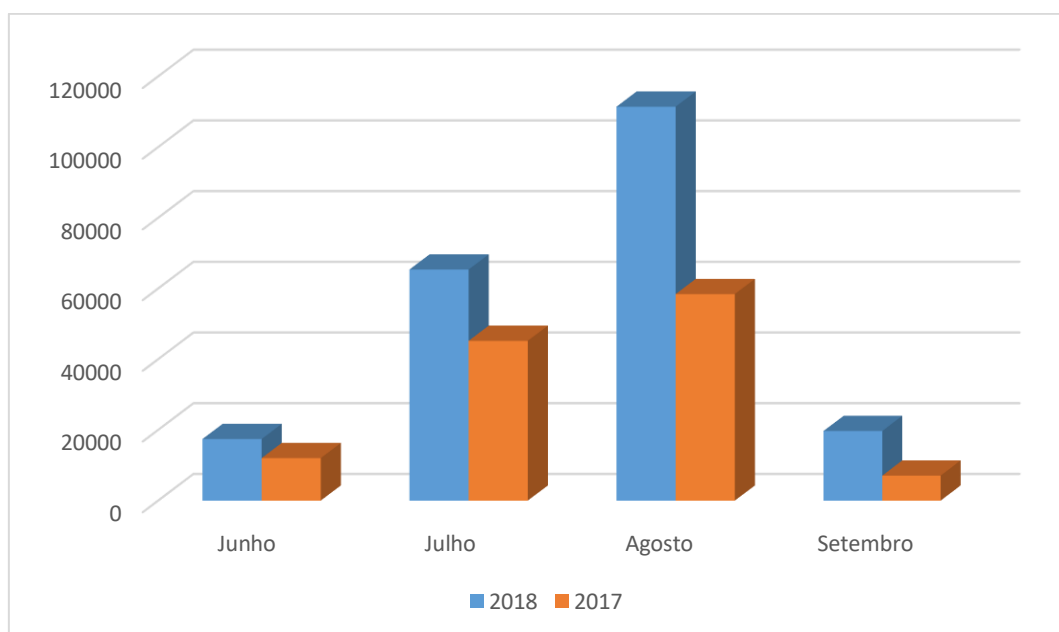
CARREIRAS							
	722	723	723A	725	726	727	TOTAL
<i>Junho</i>	7381	5887	1517	1009	1439	190	17.423
<i>Julho</i>	31.105	17.418	6430	5275	4537	604	65.369
<i>Agosto</i>	52.723	21.119	8575	11.909	9371	1735	111.432
<i>Setembro</i>	9956	4541	1579	1803	1659	161	19.699
TOTAL	101.165	54.965	18.101	19.996	17.006	2690	213.923

Na totalidade da época balnear foram transportados por transporte público 213.923 passageiros, correspondendo a uma média mensal de cerca de 53.480 viagens ida-e-volta, com especial incidência de procura no mês de agosto como seria expectável, com uma média diária de 3595 passageiros. Não foram contabilizados os utilizadores dos serviços gratuitos de vaivém.

De referir que este serviço de transporte público de passageiros teve início a 31 de maio e terminou no dia 17 de setembro, verificando que o mês de menor procura corresponde ao mês de junho com uma média diária de 580 passageiros transportados. A menor procura registada no mês junho deveu-se em grande parte às condições climatéricas desfavoráveis à prática balnear.

Comparando com os valores de 2017, verifica-se um aumento de 57% do valor de utilização do transporte público, dado que no ano anterior foram transportados apenas 122.710 passageiros, verificando-se que o valor respeitante ao mês de agosto quase que duplicou.

Figura 3 - Gráfico comparativo da utilização dos Transportes Públicos nas épocas balneares 2017 e 2018.



Dentro do âmbito da promoção do transporte público, foi emitida pela AML, de acordo com a Câmara Municipal, a Autorização n.º 13/AML/18 à Rodoviária de Lisboa para a prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros flexível, entre Bucelas (Loures) e a praia da Figueirinha, aos domingos e feriados, com partida às 7:30h e regresso às 17:30h (carreira única) com o valor de bilhete ida-e-volta de 8,00€.

Todas as carreiras funcionaram em regime de bilhete de bordo e Zapping (Lisboa Viva).

4.5. Balanço de Utilização do Estacionamento Regular

Com a implementação da estratégia definida foram criadas alternativas de estacionamento regular, na Várzea e no Centro Comercial Alegro, como estacionamento de rebatimento e foi reformulado o modo de estacionamento no Parque da Figueirinha.

Este último foi alvo de intervenção ao nível do seu perfil e modo de operar, visto que passou a ser alvo de tarifação, regulado pela aplicação do Regulamento Específico de Zonas de Estacionamento Controlado na Praia da Figueirinha publicado no Diário da República n.º 132/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-07-11 - n.º Aviso n.º 9404-A/2018. Com esta regulação, pretendeu-se promover a rotatividade dos lugares disponíveis para que mais pessoas pudessem usufruir deste estacionamento frente-mar, tarifado no período compreendido entre as 8h e as 19h.

Manteve-se em funcionamento e à semelhança de anos anteriores, o Parque da SECIL-Outão, no horário compreendido entre as 8:30h e as 20:30h.

Registaram-se durante o decorrer da época balnear o parqueamento legal de 52.596 viaturas nos parques de estacionamento disponíveis divididos da seguinte forma:

Figura 4 - Valores de ocupação dos parques de estacionamento das praias.

Estacionamento disponível						
	Alegro	Várzea	SECIL	Figueirinha	Creiro	TOTAL
LUGARES	600	300	200	250	200	1550
<i>Junho</i>	336	0	1484	n.d.	1895	3715
<i>Julho</i>	1758	0	5677	3443	3954	14.832
<i>Agosto</i>	3969	0	9683	8887	4681	27.220
<i>Setembro</i>	601	0	2034	3270	924	6829
RECEITAS	-	-	-	77.911,74€	46.180,00€	124.091,74€ (*)
TOTAL	6.664	0	18.878	15.600	11.545	52.596

(*) – a Receita respeitante ao Parque do Creiro foi recebida pela Santa Casa da Misericórdia de Azeitão, mediante Protocolo celebrado com o ICNF.

A rotatividade registada, ou seja, o número de veículos que ocuparam cada lugar de estacionamento é obtido:

PARQUE DA FIGUEIRINHA:

$$r = \frac{\sum_s Ests}{N.º \text{ total de Lugares}} [\text{veiculo/lugar}] = \frac{15600}{250} = \mathbf{62,40}$$

PARQUE DA SECIL/OUTÃO:

$$r = \frac{\sum_s Ests}{N.º \text{ total de Lugares}} [\text{veiculo/lugar}] = \frac{18878}{200} = \mathbf{94,39}$$

A rotatividade total de lugares de estacionamento de 1.ª linha verificada na área das praias foi de 70,80 veículos/lugar disponível.

Tomando como valor indicativo para o cálculo da taxa de saturação o valor médio por hora de viaturas estacionadas para o mês de maior procura (agosto), verifica-se assim uma taxa de saturação na procura (que corresponde a uma taxa de ocupação instantânea) de mais de metade da capacidade de estacionamento instalada.

PARQUE DA FIGUEIRINHA:

$$Tx_{sat} (\%) = \frac{N.º \text{ de estacionamentos hora}}{N.º \text{ de lugares}} \times 100\% = \frac{420}{250} = 168 \%$$

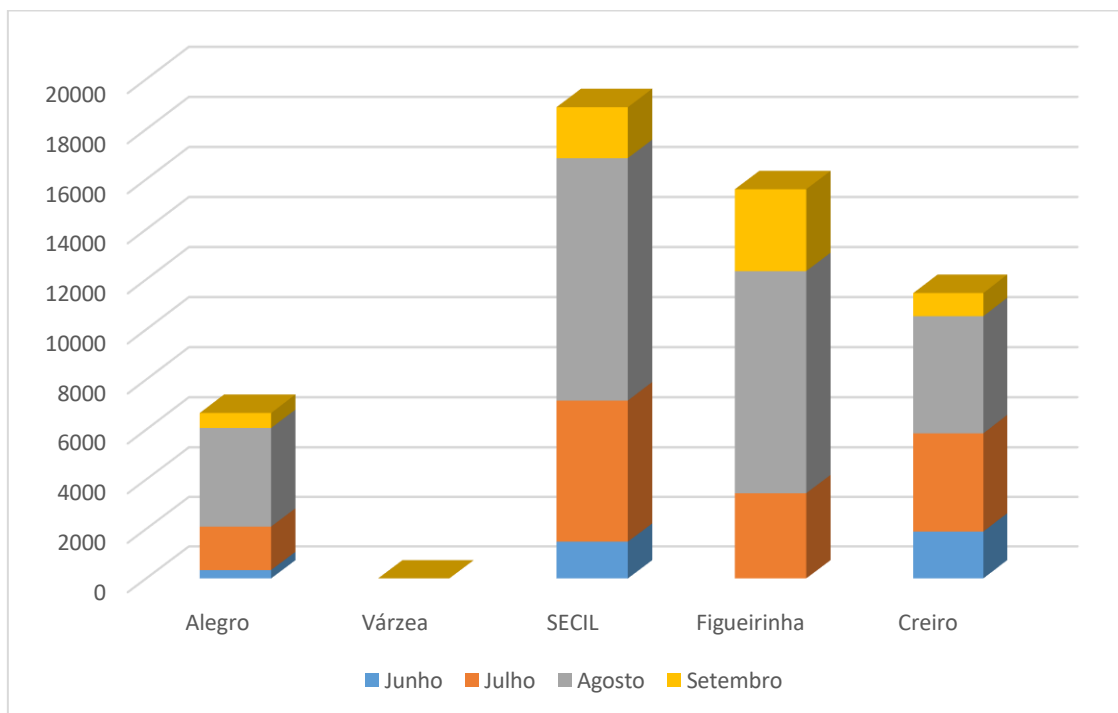
PARQUE DA SECIL/OUTÃO:

$$Tx_{sat} (\%) = \frac{N.º \text{ de estacionamentos hora}}{N.º \text{ de lugares}} \times 100\% = \frac{312}{200} = 156 \%$$

Não é possível fazer este cálculo para o parque do Creiro porque não existem valores de ocupação horários.

Verificou-se que não houve procura do parque de retaguarda criado na Várzea, sendo o Parque de estacionamento com maior ocupação o da SECIL/Outão, possivelmente devido aos custos associados à utilização do Parque da Figueirinha. De referir que a análise comparativa efetuada não entra em linha de conta com a não contabilização do mês de junho no parque da Figueirinha.

Figura 5 - Gráfico comparativo da utilização dos parques de estacionamento durante a época balnear.



O tempo de permanência médio das viaturas estacionadas foi de cerca de 6,5 horas, verificando-se muitas vezes a ocupação total dos parques da SECIL e da Figueirinha ocorria logo entre as 10h e as 11h, verificando-se muitas vezes lotação esgotada até às 17:30h, em especial aos fins-de-semana e feriados durante o mês de agosto.

À medida que a época balnear foi decorrendo, verificou-se um acréscimo da procura do parque disponibilizado pelo Alegro, considerando-se que esta situação derivou da falta de informação dos utilizadores.

Verificou-se que em média, os utentes do parque de estacionamento da praia da Figueirinha gastou em média 5,75€ por utilização, o que corresponde a um tempo médio de permanência na praia, de acordo com a época, respetivamente de mais de 11 horas em época baixa, independentemente de ser dia útil ou fim-de-semana ou feriado e superior a 5 horas/meio-dia em época alta.

4.6. Atividade das Forças de Segurança

Decorrente das reuniões de preparação da época balnear 2018, assegurou-se durante o período compreendido entre 31 de maio e 16 de setembro a permanência de militares da GNR, em regime de gratificado, acompanhados por 1 patrulheiro nos locais de trânsito condicionado entre a Figueirinha e o Creiro e o acesso ao Portinho da Arrábida.

Paralelamente, decorreram ações de fiscalização motorizada nas áreas do Creiro e da Figueirinha no sentido de disciplinar e aliviar a pressão de estacionamento ilegal fora dos locais determinados para parqueamento de viaturas.

Acompanharam igualmente a colocação de impedimentos físicos nas bermas da EN379-1 para dissuadir o estacionamento nas bermas e faixa de rodagem de acesso à Praia da Figueirinha.

No total, durante 109 dias, no período das 7h às 20h, estiveram em permanência 6 elementos da GNR por dia, divididos em 3 turnos, com a tarefa de regularização de acessos, informação, manutenção da lei e ordem públicas e acompanhamento das regras de circulação e estacionamento na área de intervenção.

Figura 6 - Cancelas instaladas no Creiro.



Figura 7 - Cancelas instaladas na Figueirinha.



4.7. Atividade da Vigilância Viária – ação dos Patrulheiros

A gestão dos acessos ao estacionamento da SECIL/Outão, assim como a gestão dos autocarros provenientes das colónias de férias foram asseguradas pela ação de Patrulheiros Municipais que muito facilitaram a tarefa de distribuição do trânsito na área de intervenção.

Também tiveram como responsabilidade coadjuvar, durante o período compreendido entre 31 de maio e 16 de setembro os elementos da GNR nos locais de trânsito condicionado entre a Figueirinha e o Creiro e o acesso ao Portinho da Arrábida.

4.8. Comunicação e Informação

No âmbito da Campanha de Comunicação e Informação do “Arrábida sem Carros” foram realizados diversos materiais promocionais e informativos que tiveram como objetivos principais a divulgação das novas regras de circulação e estacionamento no acesso às praias da Arrábida durante a época balnear 2018.

Foram igualmente realizadas reportagens promocionais e spots publicitários que tiveram a mais-valia de veicularem a informação de forma mais rápida e acessível a todos os utentes desta zona.

Também foi criado no site do Município separador dedicado a esta temática com a inclusão de dossier explicativo de todas as intervenções municipais e realizar na área das praias.

Figura 8 - Spot informativo disponibilizado no Youtube.



Foi criado na rede social facebook o evento “Arrábida sem Carros” e houve ainda diversas reportagens em diversos meios da comunicação social sobre esta temática:

Figura 9 - Diversos exemplos da cobertura da Comunicação Social dado à campanha "Arrábida sem Carros".



A partir de hoje é mais difícil chegar de carro às praias da Arrábida



Título: Assembleia Municipal de Setúbal cria comissão de acompanhamento
Publ: Setúbalmais
Tipo: Jornal Regional Não Diário Seção: Nacional Pág: 1/9

Programa "Arrábida sem carros"

Assembleia Municipal de Setúbal cria comissão de acompanhamento

A Assembleia Municipal de Setúbal aprovou, por unanimidade, a criação de uma comissão de acompanhamento do programa "Arrábida sem carros", por proposta da bancada do CDS-PP, na reunião extraordinária realizada a 29 de Junho, na freguesia do Sado.

Segundo João Viegas, deputado municipal e dirigente contra, esta comissão destina-se a "analisar, avaliar, discutir e elaborar em devido tempo um relatório com problemas identificados e possíveis soluções futuras para o acesso às praias".

Com esta proposta, a par de um conjunto de outras que abrangem ao sector público e privado, o CDS-PP faz mais uma vez uma oposição responsável e uma política positiva, salienta João Viegas.

Recorda-se que o CDS-PP foi também responsável pela proposta de criação de "bilhetes familiares" nos transportes públicos para minimizar o impacto das restrições à circulação automóvel durante a época balnear, na estrada de acesso às praias da Arrábida.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Setúbal autorizou a 13 de Junho a possibilidade de bilhetes pré-comprados que podem ser adquiridos na bilheteria da estação rodoviária sita na avenida 3 de Outubro e no posto de turismo de Arrábida, no local de funcionamento. Seja com saída de Setúbal ou Arrábida, a dedução até à zona fica a 1,70 euros por viagem, ficando assim a ida e volta em 3,40 euros, contra os 4,10 euros, por pessoa, da tarifa normal.

Além dos bilhetes familiares nos transportes rodoviários para as praias da Arrábida, a preços mais acessíveis, o CDS-PP propôs também a povoação da Câmara, Matia das Dores (MAD), que parte das receitas obtidas com o estacionamento turístico seja utilizada para financiamento do transporte em autocarro e a criação de um "Cartão Municipal" que permita a utilização dos transportes públicos para as praias da Arrábida e, em simultâneo, a entrada em diversos municípios turísticos e espaços culturais do município.

O programa "Arrábida sem carros", que entrou em vigor no passado dia 31 de Maio, impõe um conjunto de restrições à circulação de veículos particulares na estrada de acesso às praias da Arrábida e aumento a oferta de transportes públicos rodoviários com o objectivo de evitar os congestionamentos de trânsito e o estacionamento desordenado.

Além das carências regulares de autocarros, de meia em meia hora, para a praia da Figuerinha, com partida do Rodoviário, na avenida 3 de Outubro, e da estação dos comboios-de-ferro, na praça do Sticil, está igualmente assegurada uma carenia com partidas do parque do Morango, em Arrábida, de duas em duas horas.

Os utilizadores dos autocarros para a praia da Figuerinha terão a possibilidade de estacionamento gratuito ao longo das

Autarquia de Setúbal quer condicionar trânsito na Arrábida



Título: Assembleia Municipal de Setúbal cria comissão de acompanhamento
Publ: Setúbalmais
Tipo: Jornal Regional Não Diário Seção: Nacional Pág: 1/9

Ir de carro até às praias da Arrábida passa a ser proibido no verão



Foi criada uma sondagem pelo portal de turismo e lazer Boa Cama Boa Mesa é um portal de turismo e lazer, baseado no guia Boa Cama Boa Mesa, do jornal Expresso, Grupo IMPRESA:

Figura 10 - Apresentação do resultado da sondagem Boa Cama Boa Mesa.



Entre os materiais disponibilizados, destacam-se os folhetos informativos editados em várias línguas e distribuídos previamente à entrada em vigor da campanha nos principais postos de divulgação municipais:

Figura 11 - Folheto "Arrábida sem Carros" (frente e verso).



<p>PARQUES DE ESTACIONAMENTO – 1700 LUGARES</p> <p>PARQUES GRATUITOS Parque Alegro – 600 lugares Parque Várzea – 300 lugares Parque Outão/SECIL – 300 lugares</p> <p>PARQUES PAGOS ESTACIONAMENTO GRATUITO EM JUNHO E TARIFAS ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JULHO – Valores oscilam entre os 6,50 euros para um dia útil e 9,00 euros, aos fins-de-semana e feriados. Parque Praia da Figueirinha – 250 lugares Parque Creiro – 200 lugares Parque Portinho – 40 lugares</p> <p>ACESSOS DIRETOS EM VAIVÉM GRATUITO DA PRAIA DA FIGUEIRINHA ÀS RESTANTES PRAIAS: A. Creiro – Praia do Creiro (vaivém gratuito) B. Arrábida – Portinho da Arrábida (vaivém gratuito) C. Praia da Figueirinha – Praia do Creiro (vaivém gratuito)</p>	<p>TRANSPORTES PÚBLICOS PARA A PRAIA DA FIGUEIRINHA</p> <p>722 PARQUE DA SECIL - PRAIA DA FIGUEIRINHA (VAIVÉM) 1€ – bilhete de ida e volta</p> <p>723 SETUBAL (ESTAÇÃO RODOVIÁRIA) – PRAIA DA FIGUEIRINHA 4,10€ – bilhete de ida e volta</p> <p>723 A A SETUBAL (ESTAÇÃO FERROVIÁRIA) – PRAIA DA FIGUEIRINHA 4,10€ – bilhete de ida e volta</p> <p>725 SETUBAL (ALEGRO) – PRAIA DA FIGUEIRINHA 4,10€ – bilhete de ida e volta</p> <p>726 AV.ª LUÍSA TODI (CASA DA BAÍA) – PRAIA DE ALBARQUEL 1,40€ – bilhete de ida e volta</p> <p>727 BREJOS DE AZEITÃO – CREIRO 4,70€</p> <p><small>NOTA: Existe ainda a possibilidade de adquirir bilhetes pré-comprados pelo valor de 1,77 cada viagem. Crianças até 5 anos grátis. Crianças dos 5 aos 12 anos pagam meio bilhete.</small></p>	<p>PRINCIPAIS MEDIDAS – MAIS SEGURANÇA E MELHOR AMBIENTE</p> <p>a) Possibilidade de acesso à Praia da Figueirinha, nos dois sentidos, para descarregamento de passageiros e posterior estacionamento no Parque da Secil, apenas por 1 euro</p> <p>b) Painéis informativos eletrónicos à saída da cidade com informação sobre lugares de estacionamento disponíveis na Serra</p> <p>c) Acesso gratuito em transportes vaivém entre a Praia da Figueirinha e as restantes praias da Arrábida</p> <p>d) Interdição total da circulação de automóveis entre a Figueirinha e o Creiro. Permitida apenas a circulação de transportes públicos, veículos autorizados, de duas rodas, autoridades e de emergência.</p> <p>e) A proibição de circulação a partir do cruzamento para o Portinho da Arrábida.</p> <p>f) Fiscalização do estacionamento ilegal pela GNR</p>
---	---	--

Divulgação de novo folheto em junho de formato informativo mais condensado:

Figura 12 - Folheto "Arrábida sem Carros" - informação condensada.



ARRÁBIDA SEM CARROS!
Praias de Setúbal para todos

PARQUES DE ESTACIONAMENTO

PARQUES GRATUITOS
Parque Alegro P4 – 600 lugares*
Parque Várzea – 200 lugares
Parque SECIL – 300 lugares

PARQUES PAGOS
TARIFAS ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JULHO
Parque Praia da Figueirinha – 250 lugares
Parque Creiro – 200 lugares
Tarifas conforme época.

ÉPOCA BAIXA – JUNHO E SETEMBRO
Valor mínimo 0,40€ (por hora) e valor máximo 5€ (dia)

ÉPOCA ALTA – JULHO E AGOSTO
Valor mínimo 0,80€ (cada hora) e valor máximo 9€ (dia)
* Sem regime de exclusividade.

TRANSPORTES PÚBLICOS PARA A PRAIA DA FIGUEIRINHA

722 PARQUE DA SECIL – PRAIA DA FIGUEIRINHA (VAIVÉM)
1€ – bilhete de ida e volta

723 SETUBAL (ESTAÇÃO RODOVIÁRIA) – PRAIA DA FIGUEIRINHA
4,10€ – bilhete de ida e volta**

723 A SETUBAL (ESTAÇÃO RODOVIÁRIA VIA ESTAÇÃO DE COMBOIOS) – PRAIA DA FIGUEIRINHA
4,10€ – bilhete de ida e volta**

725 SETUBAL (ALEGRO) – PRAIA DA FIGUEIRINHA
4,10€ – bilhete de ida e volta**

726 AV.ª LUÍSA TODI (CASA DA BAÍA) – PRAIA DE ALBARQUEL
1,40€ – bilhete de ida e volta

727 BREJOS DE AZEITÃO – CREIRO
4,70€ – bilhete de ida e volta (pré-comprados não são válidos nesta opção)

** Valor para bilhete inteiro com início e fim nos locais indicados. Reduz nas paragens intermédias. Bilhetes pré-comprados: 1,77€ por viagem. Crianças até 5 anos: grátis. Crianças dos 5 aos 12 anos: pagam meio bilhete.

VAIVÉM GRATUITO DA PRAIA DA FIGUEIRINHA PARA AS RESTANTES PRAIAS

PRAIA DA FIGUEIRINHA – PRAIA DO CREIRO
Paragem em Galapas, Galapinhos e Creiro

DO CRUZAMENTO PARA PORTINHO DA ARRÁBIDA – PORTINHO DA ARRÁBIDA

INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:
www.mun-setubal.pt | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal> | praias@mun-setubal.pt

ORGANIZAÇÃO: SETUBAL, SECIL, TST, Portugal, GNR

Figura 13 - Modelo das Placas informativas direcionais.



Figura 14 - Folheto de divulgação do estacionamento tarifado na praia da Figueirinha.

ARRÁBIDA SEM CARROS!
Praias de Setúbal para todos

ZONA DE ESTACIONAMENTO CONTROLADO DA PRAIA DA FIGUEIRINHA

APROVADO PELO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO CONTROLADO NA PRAIA DA FIGUEIRINHA
Disponível para Consulta em: www.mun-setubal.pt

TARIFAS: Pagamento por frações de 15 minutos

MESES DE JUNHO E SETEMBRO	
DIAS ÚTEIS	FINS-DE-SEMANA E FERIADOS
FRAÇÃO: 0,10€	FRAÇÃO: 0,15€
1 HORA: 0,40€	1 HORA: 0,60€
5 HORAS – MEIO DIA: 2,00€	5 HORAS – MEIO DIA: 3,00€
11 HORAS – DIA: 3,00€	11 HORAS – DIA: 5,00€

MESES DE JULHO E AGOSTO	
DIAS ÚTEIS	FINS-DE-SEMANA E FERIADOS
FRAÇÃO: 0,20€	FRAÇÃO: 0,25€
1 HORA: 0,80€	1 HORA: 1,00€
5 HORAS – MEIO DIA: 4,00€	5 HORAS – MEIO DIA: 5,00€
11 HORAS – DIA: 6,50€	11 HORAS – DIA: 8,00€

ORGANIZAÇÃO: SETUBAL MUNICÍPIO PARTICIPADO

APOIO ESPECIAL: SECIL

PARCEIROS: TST TRANSPORTES PRAIA DE TIARÇO, AICITO, fertagus, GNR

Figura 15 - Folheto de divulgação dos Transportes Públicos.



ARRÁBIDA SEM CARROS!

Praias de Setúbal para todos

AUTOCARROS
Bilhetes pré-comprados, a 1,77€/viagem
Crianças até 3 anos: gratuito
Crianças dos 4 aos 12 anos: meio bilhete

SETÚBAL > FIGUEIRINHA

AZEITÃO > CREIRO **NOVO**

Aquisição de bilhetes pré-comprados:
Estação Rodoviária de Setúbal – TST
Posto de Turismo de Azeitão
(A partir de 16 de junho, dentro do horário de funcionamento do posto)

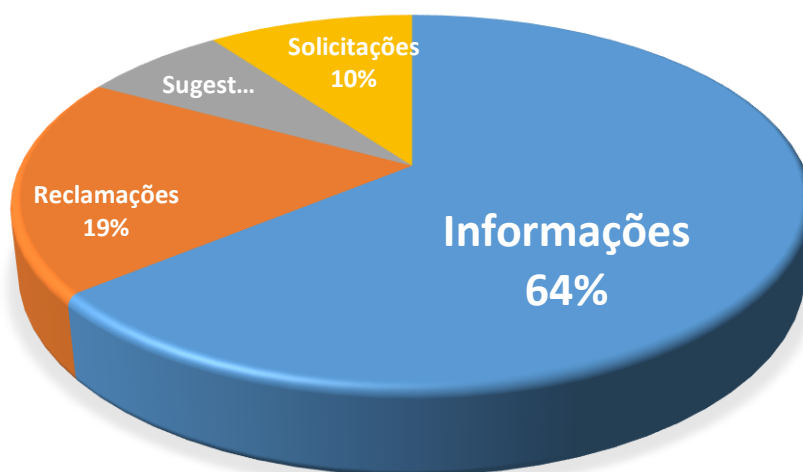
4.9. Gestão de informação – Reclamações

No decorrer do processo da “Arrábida sem Carros” foram rececionados e respondidos pela Comissão Valpraias 189 pedidos de informação e reclamações enviadas via endereço eletrónico para os serviços municipais, tendo o seu teor sido classificado em 4 categorias distintas:

- **Informações:** onde se enquadram todos os pedidos de informação remetidos aos nossos serviços e que corresponde à maior fatia das missivas recebidas e que respeitam designadamente a pedidos dos horários dos transportes públicos, esclarecimentos de circulação para os veículos de 2 rodas, procedimentos para a atribuição de cartões de acesso, cidadãos com mobilidade reduzida, dúvidas sobre os acessos de colónias de férias;

- **Reclamações:** onde se enquadram as pessoas que nos remeteram comunicações onde expunham o seu descontentamento para com as medidas tomadas, nomeadamente com os valores praticados nos bilhetes dos transportes públicos e estacionamento tarifado na praia da Figueirinha;
- **Solicitações:** onde se enquadram os cidadãos que solicitam a revisão das medidas tomadas, nomeadamente a revisão dos preços dos transportes e estacionamento;
- **Sugestões:** onde se encontram reunidos um conjunto de sugestões sobre o funcionamento do sistema de circulação encontrado e implementado pelo município, nomeadamente a possibilidade de novos estacionamentos na área da SECIL, criação de bilhetes familiares, permissão de circulação num só sentido no troço condicionado entre a Figueirinha e o Creiro.

Figura 16 - Gráfico percentual do tipo informação recebida sobre a campanha "Arrábida sem Carros".



4.10. Parcerias

Na sequência da implementação da proposta "Arrábida sem Carros" foram criadas e estabelecidas com as seguintes entidades:

1. **SECIL/OUTÃO:** Continuidade da parceria informal e sem custos que existe entre esta empresa e a Câmara Municipal de Setúbal no sentido de minimizar a falta de estacionamento existente na zona das praias
2. **ALEGRO:** Na sequência da necessidade de criar alternativas de estacionamento de rebatimento na cidade e promoção do transporte público foi criada uma parceria com o AlegroSetúbal no sentido daquela entidade disponibilizar uma solução de estacionamento na zona nascente de Setúbal de acesso às praias, associado à criação de uma nova carreira de transporte flexível
3. **CINEMA CITY:** Por iniciativa dos cinemas existentes no Alegro, decorreu uma parceria com o Cinema City para associar as idas ao cinema com as idas às praias a preços mais convidativos, com a atribuição de desconto a todos os utilizadores dos autocarros da iniciativa Arrábida Sem Carros, designadamente desconto de 1,95€ no bilhete de cinema ou desconto de 10% na compra de um Take (refeição + bebida; não estão aqui incluídos os menus pipocas). Os descontos foram atribuídos mediante apresentação do bilhete de autocarro, no mesmo dia de utilização, independentemente da carreira utilizada.

5. AVALIAÇÃO DAS PRINCIPAIS COMPONENTES DO SISTEMA

De acordo com os resultados obtidos e na sequência das reuniões de balanço realizadas no fim da Época Balnear 2018, verificou-se a necessidade de intervir no sentido de melhorar a eficiência e eficácia do sistema criado de modo a promover um melhor serviço para todos.

5.1. Transporte Público

Na sequência do balanço da procura das carreiras de transporte público criadas por autorização de transporte flexível a título provisório, concluiu-se que a carreira 727 que serviu Azeitão foi a carreira com menor procura, principalmente nos meses de junho e julho, merecendo uma futura revisão da sua continuidade.

Verificou-se que em agosto e em parte de setembro, a carreira 725 (Alegro) aumentou a sua procura, tornando-se um êxito.

Da análise efetuada em termos de operação, devem ser melhorados os seguintes pontos:

- Instalação de paragens físicas com melhor imagem, em madeira e com condições de espera (sombra) e melhoraria a identificação das paragens no troço compreendido entre a Figueirinha-Creiro. Equipamento com estruturas do tipo assinalados na figura:

Figura 17 - Modelo-tipo das paragens de autocarro a instalar nas praias.



- Melhoria na organização dos locais de paragem das carreiras e dos vai vem no terminal da Figueirinha, dado se ter verificado muita confusão no acesso principalmente no fim do dia;

Figura 18 - Aspeto geral do acesso aos Transportes Públicos na Figueirinha ao fim do dia.



- Redução do número de paragens intermédias na carreira do Alegro e, se possível, das restantes, no sentido de oferecer aos utentes acessos mais rápidos às praias com menores tempos de espera;
- Alargamento dos horários de funcionamento do serviço de transporte público no sentido deste começar mais cedo e acabar mais tarde;
- Melhoria na articulação do horário de funcionamento do Parque da SECIL/Outão com o serviço de vaivém de forma a diminuir os tempos de espera;
- Melhoraria do funcionamento do vaivém Figueirinha-Creiro, apostando nas passagens alternadas em vez de conjuntas, com vista à redução do tempo de espera;

Figura 19 - Interface provisório de Transportes Públicos - Creiro.



- Criação do serviço de vaivém de acesso à Praia do Creiro;
- Criação de carreira direta até ao Creiro;
- Disponibilização de viaturas adaptadas ao transporte de pessoas para mobilidade reduzida em todas as carreiras e vaivém;
- Apostar na divulgação e comunicação do serviço através da decoração de autocarros e elaboração de um vídeo demonstrativo da facilidade em utilizar os transportes para as praias de Setúbal a partir de Lisboa. Esta aposta em Lisboa vem na sequência do acordo celebrado entre o Turismo de Lisboa e a FERTAGUS para oferta do transporte até Setúbal no âmbito do LISBOA CARD, suportado por ambas as entidades em partes iguais.

A possibilidade de revisão das tarifas de bilhética aplicadas encontram-se condicionadas pelas negociações dos municípios e a AML no âmbito da aplicação do RJSPTP, que dará início à implementação de um novo serviço de transportes públicos ter início em dezembro de 2019. Contudo a situação de acesso ao transporte público a valores mais acessíveis vai com certeza ser mais fácil com a criação do Passe Único na AML, com o valor de 30€ nas carreiras intramunicipais (com um máximo por agregado familiar de 80€).

5.2. Acessibilidades e Modelo de Circulação

O condicionamento de trânsito automóvel nos troços da EN379-1 compreendidos entre a Figueirinha e o Creiro e acesso ao Portinho da Arrábida garantiu a possibilidade do acesso de viaturas de socorro e emergência em segurança e promoveu a utilização daquele espaço natural de forma sustentada, com o recurso ao transporte público e modos suaves.

Figura 20 - EN379-1 com o condicionamento de trânsito.



Verificou-se que o sistema de cancelas funcionou muito bem e cumpriu o seu objetivo de disciplina dos acessos automóvel aos troços referenciados, que de outra forma se traduz no caos que se verificou no fim-de-semana seguinte à abertura do troço, onde nem sequer os veículos de duas rodas conseguiam circular.

Figura 21 - EN379-1 sem condicionamento de trânsito - Setembro de 2018.



Presentemente já foi aprovada a desclassificação da estrada nos órgãos municipais, aguardando-se a homologação pelo IMT. Com a alteração da dominialidade da estrada para a rede de estradas municipais poder-se-á dar início ao processo de reperfilamento da via de forma a torná-la mais urbana, com a implementação de passeios e impedimentos definitivos.

Figura 22 - Perfil-tipo a adotar no reperfilamento da EN379-1.



Durante o decorrer da época balnear foram observados alguns atos de vandalismo dos equipamentos instalados, tendo os mesmos sido alvo de participação policial contra desconhecidos.

Figura 23 - Registo dos atos de vandalismo nos equipamentos instalados.



5.3. Estacionamento

Um dos fatores mais complicados de resolver dadas as limitações físicas do local é efetivamente o estacionamento disponível no local que se traduz em apenas 650 lugares legais, divididos pelos parques do Creiro, Figueirinha e SECIL/Outão.

Como seria de esperar, o problema do estacionamento ilegal de acesso às praias deslocou-se para as pontas da área condicionada, subsistindo um problema que carece de resolução através da implementação de mais impedimentos físicos e policiamento.

O problema foi especialmente gravoso nos acessos à praia de Albarquel e Creiro, com necessidade de uma intervenção mais musculada na zona do Creiro pelas entidades policiais:

Figura 24 - Problemática do estacionamento ilegal no acesso ao Creiro.



Figura 25 - Congestionamento de trânsito na EN10-4 - Albarquel.



Na zona de Albarquel houve um desrespeito continuado pela sinalização rodoviária e impedimentos colocados, verificando-se estacionamento permanente de viaturas na zona de paragens dos autocarros que faziam o transporte público de passageiros para esta praia e na faixa de rodagem e o vandalismo dos pilaretes instalados. Esta situação carece de intervenção policial similar à existente na Arrábida.

Figura 26 - Problemática do estacionamento ilegal no acesso a Albarquel.



Também aqui se verifica um estacionamento irregular constante, tanto mais grave dado que obriga os utentes a circular em na estrada derivado do estacionamento abusivo em cima do passeio. Esta situação será regularizada com o reperfilamento da via desde o Restaurante “A Restinguiha” até à entrada de Albarquel e disciplina dos acessos.

Verificou-se que ao longo da época balnear continuou a existir um grande desrespeito dos automobilistas pelas regras do Código da Estrada e civilidade nas zonas de “acesso livre”, tendo sido necessário recorrer-se à colocação de impedimentos físicos nas bermas.

Figura 27 - Impedimentos colocados na EN379-1 - Outão/Figueirinha.



Mesmo recorrendo a esta solução, verificou-se que muitos impedimentos foram movidos pelos utentes de forma a poderem estacionar de forma ilegal e muitas vezes em locais em risco de queda das arribas.

Foram colocados nos principais acessos às praias os painéis informativos do número de lugares disponíveis nos parques da Figueirinha e SECIL/Outão, mas o efeito dissuasor não foi significativo dado que os utentes continuavam a deslocar-se na sua viatura particular para a zona das praias criando graves constrangimentos de tráfego dado que faziam fila nos acessos aos parques à espera de poderem estacionar, dificultando a circulação nomeadamente dos transportes públicos.

Mesmo com a pintura de área demarcada por linhas contínuas amarelas M17B que proíbe a imobilização de veículos dentro daquela área, os condutores teimavam em permanecer na zona, muitas vezes só dispersando com a atuação das forças policiais.

Figura 28 - Congestionamento do acesso ao Parque de estacionamento da Figueirinha.



Esta situação será resolvida com a implementação do Plano de Praia da Figueirinha em que se encontra contemplada uma nova estrutura de circulação viária, com a construção de uma rotunda no lado poente do acesso à praia e com a deslocalização do interface de transportes públicos para norte da praia:

Figura 29 - Plano de Praia da praia da Figueirinha - Rotunda e novo modelo de circulação.



Com esta solução, as bolsas de estacionamento existentes no Parque da Figueirinha passará a funcionar de forma independente, sem os constrangimentos de acessos de viaturas ligeiras e transportes públicos.

A solução de estacionamento tarifado com recurso a pagamento automático em horário mais alargado será assim mais funcional. De salientar que esta solução será replicada no parque de estacionamento do Creiro que passará para a gestão municipal já a partir do próximo ano, através de Protocolo a celebrar com o ICNF.

Figura 30 - Ordenamento do Parque de estacionamento da Figueirinha.



De referir que a pressão de estacionamento no parque da Figueirinha aumentou derivado a constituir também a bolsa de estacionamento que serve as praias de Galapos e Galapinhos, visto que nessa zona o trânsito se encontra interdito.

Importa ainda salientar a importância de se encontrar uma solução de estacionamento no parque existente no Portinho da Arrábida, tendo em atenção a necessária gestão da estrutura Ponte-Cais entretanto construída e o parqueamento de residentes e atividades económicas.

Figura 31 - Portinho da Arrábida - Estacionamento.



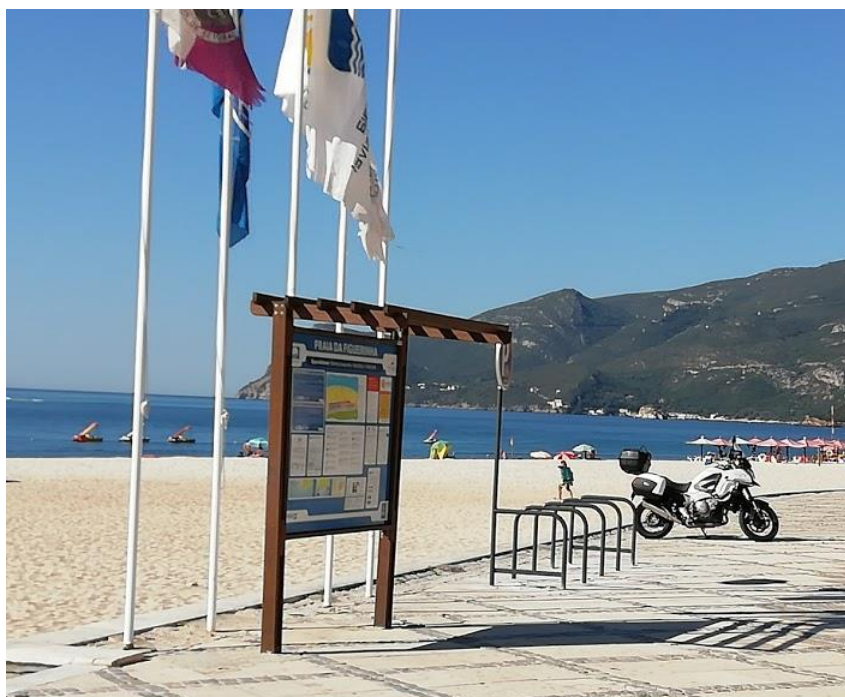
Importa ainda resolver a situação do adequado estacionamento de veículos de duas rodas que proliferam pelos passeios circundantes às praias, assinalando e delimitando espaços para essa função.

Figura 32 - Estacionamento irregular de veículos de duas rodas.



A propósito das comemorações da Semana da Mobilidade foram instalados na zona das praias estacionamento dedicado para bicicletas em suporte do tipo Sheffield.

Figura 33 - Parque para bicicletas - Praia da Figueirinha.



5.4. Limpeza e Higiene Públicas

Apesar do esforço dos serviços municipais, a limpeza e higiene públicas na época balnear 2018 funcionou com alguns constrangimentos derivados da continuada avaria de equipamentos afetos a este serviço. Este fator foi inclusive apontado como negativo pelos operadores turísticos e concessionários das praias durante as reuniões de balanço.

Não só houve problemas ao nível da limpeza do areal devido à falta de trator como também houve problemas na recolha de resíduos designadamente em Galapos/Galapinhos devido ao seu perfil que não permite acesso motorizado.

Também os equipamentos de deposição de lixo nas praias teve problemas derivado à presença de javalis nesta zona.

Em agosto a Câmara procedeu à colocação de 12 novos caixotes de deposição de resíduos “anti-javali” com o objetivo de diminuir o acesso destes animais ao lixo depositado nas praias.

Este modelo de equipamento permite a separação por tipo de resíduo, é feito em material plástico resistente que foi semienterrado para resistir a possíveis “ataques” de javalis. Apesar de ter sido referenciado pelos concessionários que a boca do equipamento é muito pequena, os mesmos irão ser usados e replicados na próxima época balnear. As mesmas serão ainda alvo de tratamento gráfico com a aplicação de autocolante com informação sobre os resíduos a depositar e código ColorADD.

Figura 34 - Novo modelo de contentores de resíduos instalados na praia do Creiro.



Também se iniciou à recolha de vidro na área do Portinho da Arrábida, com a instalação de um equipamento junto à Casa do Gaiato pela AMARSUL.

Desta forma e tendo em consideração que o volume de trabalhos a desenvolver nesta área irá crescer derivado da desclassificação da EN379-1, cuja manutenção passará também a ser competência municipal, há necessidade de reforço desta componente, sendo que o serviço responsável encontra-se em fase de aquisição de trator dedicado a este tipo de intervenções e ir-se-á proceder ao aluguer do serviço de limpeza do areal durante o período de 6 meses, especificamente entre o período de 15 de maio e 15 de outubro.

Houve no entanto uma melhoria muito significativa ao nível da limpeza dos acessos às praias e bermas de estradas e miradouros, havendo necessidade de a manter ao longo do ano.

5.5. Comunicação e Informação

No que respeita às questões relacionadas com a promoção e informação das intervenções e alterações de circulação na zona da Arrábida deve esta ser alvo de reformulação de base, designadamente na denominação da própria Campanha "Arrábida sem Carros" visto que a principal preocupação desta intervenção deriva da segurança rodoviária e socorro.

Deve-se continuar a apostar na utilização de meios multimédia e aplicações informáticas com informação clara e objetiva do programa, com uma linguagem acessível e bilingue.

Deve-se apostar na colocação de Outdoors informativos simples nas principais entradas da cidade de Setúbal e Azeitão previamente à época balnear preferencialmente logo no mês de abril.

Envolver a comunicação social (local e nacional) logo desde início na divulgação e disponibilizar aos operadores turísticos e atividades económicas locais flyers explicativos da intervenção.

Apostar num posto de informação local com cariz informativo e turístico onde haja um acolhimento dos utentes das praias e seja possível o esclarecimento de dúvidas/resolução de problemas.

5.6. Vigilância e Fiscalização viária

Como já foi referenciado na alínea 5.2., o modelo de controlo e vigilância das acessibilidades funcionou, podendo ser replicado de forma mais ligeira para outras zonas problemáticas como os acessos à praia de Albarquel.

Tendo em consideração que o papel das forças da autoridade depende da sinalização rodoviária colocada, existe a necessidade de se proceder à revisão e retificação da sinalização vertical instalada e alguns procedimentos, designadamente:

- Rever a sinalização adicional instalada, designadamente a respeitante ao estacionamento de concessionários e restaurantes;
- Melhorar a comunicação dos painéis viários de informação dos condicionalismos de trânsito;
- Verificar a questão da sinalização permanente de indicação para “Setúbal” a partir do Portinho;
- Rever a situação do acesso ao Portinho, designadamente o local onde é feita a inversão de marcha;
- Melhorar a sinalização das paragens dos transportes públicos.

5.7. Qualidade das águas para uso balnear

À presente data ainda não se encontram disponíveis os resultados finais das águas para uso balnear da época 2018 para que se possa verificar se os resultados do ano anterior se mantêm, ou seja, todas as zonas têm **EXCELENTE** qualidade para a prática balnear com exceção de Albarquel que tem apenas **BOA**.

Contudo ao longo da campanha de análises realizada com 11 análises efetuadas em Albarquel e 5 em cada uma das restantes praias classificadas não houveram situações preocupantes detetadas, tendo-se mantido a Bandeira Azul na praia da Figueirinha durante toda a época.

Os respetivos Boletins podem ser consultados e descarregados no endereço eletrónico: <https://snirh.apambiente.pt/index.php?idMain=1&idItem=2.1>.

Figura 35 - Página de endereço eletrónico dos Boletins de Análise das águas balneares.



Águas Balneares

Selecione uma região: ARH-ALENTEJO ▼
 Selecione um concelho: SETUBAL ▼
 Selecione uma água balnear: ** TODAS ** ▼

Com dados nos últimos 7 dias
 Com dados nos últimos 15 dias
 Use esta opção para apresentar balneares com análises r

ENQUADRAMENTO **MAPA** **QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES** **EVOLUÇÃO** **DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR**

Clique sobre os nomes das águas balneares para ver os resultados da presente época balnear e as classificações da qualidade das águas nas épocas precedentes.

Consultar toda a época balnear

Concelho	Água Balnear	Categoria	Classificação de 2017	Análises de 2018				
				Semana 39 (24/09 a 30/09)	Semana 40 (01/10 a 07/10)	Semana 41 (08/10 a 14/10)	Semana 42 (15/10 a 21/10)	Semana 43 (22/10 a 28/10)
SETUBAL	ALBARQUEL (PTCH2C)	Tra	BOA					
SETUBAL	FIGUEIRINHA (PTCJ7C)	Cos	EXCELENTE					
SETUBAL	GALAPINHOS (PTCW7E)	Cos	EXCELENTE					
SETUBAL	GALAPOSO (PTCT8X)	Cos	EXCELENTE					
SETUBAL	PORTINHO DA ARRÁBIDA (PTCW2P)	Cos	EXCELENTE					

 Banho desaconselhado ou proibido tomar banho.
 Interditada temporariamente pelo Delegado Regional de Saúde.
 Período fora da época balnear. É desaconselhada a prática balnear.
 Categorias: TRA (TRAN);Cos (Costeira).

5.8. Intervenções, serviços e estudos realizados

Durante o ano de 2018 e no decorrer da época balnear foram contratualizados serviços e estudos que visaram e visam a melhoria da fruição da orla costeira setubalense e foram realizadas intervenções que permitiram melhores acessos às praias e melhores condições de estadia.

No que respeita às intervenções concretas de melhoria das condições de estadia e fruição das praias do concelho da passada época balnear e de preparação da futura, destacam-se:

1. Implementação de Saneamento Básico na praia de Albarquel, através da concretização da obra da Estação Elevatória de Albarquel que procederá à ligação das águas residuais ao sistema de saneamento básico municipal. Com esta intervenção, os equipamentos instalados poderão ter finalmente saneamento básico, evitando-se a utilização de fossas. Poder-se-á finalmente construir sanitários públicos permanentes para servir esta zona balnear que serão efetuados recorrendo à Linha de financiamento do Turismo Acessível.
2. Instalação, manutenção e descarga das águas residuais provenientes de 3 casas de banho completas provisórias colocadas nas praias de Albarquel, Figueirinha e pela primeira vez no Creiro. Foram igualmente instalados sanitários portáteis na praia de Galapos.

Figura 36 - Sanitários provisórios - Praia de Albarquel.



3. Durante a época balnear foram realizados estudos e análises à qualidade das águas no passeio da Saúde de forma a se perspetivar no futuro a efetiva utilização deste local como zona de banhos. Todas as análises efetuadas tiveram como resultado: **água própria para banhos.**

Sendo que o principal critério de utilização é a qualidade da água, existe vontade municipal de se qualificar a zona para uso balnear, havendo para isso a necessidade de se proceder à limpeza dos fundos, realizar a demarcação da zona de banhos e contratar vigilância de banhistas.

4. Na sequência do processo de desassoreamento na faixa compreendida entre a Saúde e a Comenda, a necessidade de alimentação artificial da praia da Gávea, que no novo programa da orla costeira terá a classificação de zona balnear do tipo IV e a necessidade de recarga de areias registada na área do Portinho da Arrábida, verificou-se ser fundamental estudar a viabilidade da alimentação artificial das áreas referidas, tanto ao nível económico como numa perspetiva ecológica e de conservação da natureza. Desta forma, encontram-se a ser desenvolvidos os estudos hidrodinâmicos e de incidências ambientais necessários ao suporte da decisão necessária à sua execução.
5. Candidatura à linha de financiamento Turismo Acessível para se dotar as praias de Albarquel e da Figueirinha de infraestruturas acessíveis e com condições de utilização para pessoas com mobilidade reduzida – aguarda-se financiamento.

Figura 37 - Representação gráfica do projeto "Turismo Acessível" - Praia da Figueirinha.



6. Recuperação do parque de estacionamento da Figueirinha, com a implementação de um sistema de gestão tarifado de forma a aumentar a rotatividade funcional dos lugares disponíveis.
7. Controlo de viaturas de transporte individual por impedimento físico – cancelas nas áreas críticas de acesso às praias.

6. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES E ASPETOS A MELHORAR ÉPOCA BALNEAR 2019

Na sequência das reuniões de balanço realizadas com as diversas entidades, concessionários e operadores turísticos, antevê-se que na próxima época balnear se irá adotar o mesmo modelo de gestão do corrente ano visto que não se perspetiva a alteração do perfil da EN379-1 em tempo útil.

De qualquer forma, serão realizadas intervenções ao nível da implementação de impedimentos de madeira fixos e guardas nas bermas da estrada entre o Outão e o Creiro, de forma a garantir a circulação de peões em segurança e prevenir o estacionamento indevido de viaturas, numa solução do tipo apresentado:

Figura 38 - Perfil tipo da intervenção prevista na EN379-1 - Época Balnear 2019.



No que respeita às principais componentes do modelo de gestão a implementar, contemplam-se as seguintes alterações e soluções:

6.1. Fixação do período da Época Balnear

Na sequência da grande variabilidade das condições climatéricas verificadas nos últimos anos, considera-se que a definição do calendário da Época Balnear, que implica a entrada em funcionamento de todo o modelo de gestão, nem sempre se apresenta concordante com as necessidades dos utentes.

Sendo a sua duração definida pelos municípios em função dos períodos em que se prevê maior afluência de banhistas e deve ser comunicada à APA-ARH até 30 de Novembro do ano precedente ao da época balnear em causa, considera-se que a época balnear 2018 deve ser fixada entre o período de **15 de junho a 15 de setembro**.

Deixa-se em aberto a possibilidade de alterações concordantes com as condições climatéricas e anuência dos concessionários, caso haja essa vontade, porque implica a garantia de assistência a banhistas e verificação da conformidade da qualidade das águas de uso balnear.

De qualquer forma, a Câmara Municipal irá garantir a permanência de instalações sanitárias durante o período de 1 de junho e 30 de setembro e o controlo rodoviário entre 1 e 30 de junho, apenas aos fins-de-semana e feriados e diário nos restantes meses.

6.2. Modelo de circulação e acessibilidades

Como já foi referido, antevê-se que na próxima época balnear se irá adotar o mesmo modelo de gestão do corrente ano visto que não se perspectiva a alteração do perfil da EN379-1 em tempo útil.

Manter-se-á a aposta no Transporte Público, mais eficiente, com mais serviços e maiores frequências de circulação, a contratualizar por Concurso Público, com a implementação de paragens adaptadas às necessidades, designadamente com a transferência do Interface de Transportes da Figueirinha e a conversão em rotunda do acesso poente a esta praia.

Ao nível da intervenção na EN379-1 apenas serão realizadas intervenções ao nível da implementação de impedimentos de madeira fixos e guardas nas bermas da estrada entre o Outão e o Creiro, de forma a garantir a circulação de peões em segurança e prevenir o estacionamento indevido de viaturas.

Serão também revistos e intervencionados:

- Toda a sinalização horizontal e vertical instalada;
- Acessos a Alpertuche;
- Revisão do modelo de circulação no troço do Portinho da Arrábida.

6.3. Estacionamento

Na época balnear 2019, a Câmara Municipal de Setúbal passará a ter a gestão da globalidade dos estacionamentos existentes nas praias: Figueirinha e Creiro, encontrando-se em negociação a possibilidade de aumentar a capacidade de parqueamento na zona da SECIL.

Esta gestão será alvo de Concurso Público a realizar, onde serão igualmente incluídas as necessidades de estacionamento de concessionários/atividades económicas e veículos de 2 rodas.

6.4. Transportes Públicos

Como já foi referido, a Câmara Municipal manterá a sua aposta no Transporte Público, com a contratualização de mais e melhores serviços por Concurso Público, com as seguintes premissas:

- Redução do número de paragens intermédias de autocarro de cada carreira com vista a reduzir a duração do trajeto;
- Ajuste dos horários de abertura do parque da SECIL com o funcionamento do TP;
- Alargamento do período de funcionamento das carreiras: 8h -21h (nos meses de julho e agosto);
- Melhoria das condições de estadia nas paragens e sua identificação (especial atenção na zona da Figueirinha nas alturas críticas);
- Maior informação nas paragens dos autocarros: nº da carreira, origem e horários;

- Melhorar o tipo de viaturas no serviço de vaivém Figueirinha-Creiro;
- Avaliar a criação de uma carreira que sirva as freguesias do lado Nascente de Setúbal;
- Assegurar o transporte de pessoas à praia no Creiro, com disponibilização de viaturas de transporte adaptadas;
- Melhorar a informação nas próprias viaturas, mais visível e elegível, com informação de destino e outras consideradas pertinentes.

A eventual alteração da bilhética encontra-se dependente da revisão das tarifas de bilhética que deriva das negociações dos municípios e a AML no âmbito da aplicação do RJSPTP. Contudo e como já foi referido, a situação de acesso ao transporte público a valores mais acessíveis vai com certeza ser mais fácil com a criação do Passe Único na AML, com o valor de 30€ nas carreiras intramunicipais (com um máximo por agregado familiar de 80€).

6.5. Limpeza e Higiene Públicas

Foi o fator negativo mais apontado pelos Concessionários e Operadores Turísticos nas reuniões de balanço realizadas no fim da época balnear 2018, carecendo de um intervenção mais cuidada e articulada, nomeadamente:

- Definição das regras relativas à limpeza das áreas concessionadas em conjunto com a Capitania do Porto de Setúbal;
- Definição de um novo modelo de limpeza de praias.

6.6. Comunicação e Informação

No que respeita às questões relacionadas com a promoção e informação das intervenções e de acordo com o já referenciado, deve ser alvo de reformulação de base, designadamente na denominação da própria Campanha "Arrábida sem Carros" visto que a principal preocupação desta intervenção deriva da segurança rodoviária e socorro.

Continuidade na aposta de utilização de meios multimédia e aplicações informáticas com informação clara e objetiva do programa, com uma linguagem acessível e bilingue, amplamente divulgada em todos os suportes de divulgação disponíveis, nomeadamente: flyers, imprensa escrita e não escrita, outdoors, etc.

A aposta num posto de informação local com cariz informativo e turístico local dependerá da execução das obras a realizar no âmbito da realização dos planos de praia.

6.7. Articulação com os agentes locais e entidades

Qualquer projeto de fruição e melhoria das praias do concelho têm de obrigatoriamente ser articulados e discutidos com os agentes económicos locais e as entidades com competências de gestão na zona.

Este ano, a Câmara Municipal além de ter promovido reuniões de preparação da época balnear 2018 com as entidades e os agentes económicos locais, promoveu no fim da época reuniões sectoriais com todos os intervenientes no processo.

Foram assim realizadas reuniões de balanço com os TST, GNR, Capitania, fornecedores, ICNF, Proteção Civil, serviços municipais onde a opinião generalizada é que a solução encontrada serve os melhores interesses da população.

No que respeita à reunião com a restauração e os concessionários, verificou-se que na generalidade houve uma quebra na faturação, que foi atribuído especialmente às condições climatéricas pouco favoráveis à prática balnear e ao trânsito. Verificaram uma maior afluência de turistas e menor procura do público português. Apontam como principal problema na sua atividade a falta de estacionamento que infelizmente é um problema de difícil resolução dado que só existem alternativas de rebatimento.

Evidenciaram a mais-valia da colocação de sanitários nas praias pela Câmara e consideram que o slogan “Arrábida sem Carros” deve ser alterado para “Arrábida Segura” pois induz em erro os utentes de fora do concelho.

Foi notória a presença das entidades de segurança: GNR, Polícia Marítima, Proteção Civil que resultou num sentimento de maior segurança para todos.

A Câmara deveria apostar mais na iluminação pública, melhorar a limpeza e recolha de RSU's (com mais disponibilidades de equipamentos) e disponibilizar mais sanitários para os utentes. No que respeita à praia do Creiro, salientam a importância da disponibilização de um transporte das pessoas para a praia. O restaurante do Portinho considera que o acesso ao parque de estacionamento deverá também ser tarifado.

No cômputo geral, os operadores turísticos na generalidade fazem um balanço muito positivo da nova solução porque confere tranquilidade e descontração nas visitas, podendo-se disfrutar da Arrábida como ele merece. Muitos deles conseguiram finalmente aceder ao Portinho e com esta medida tornou-se possível realizar passeios que antes era impensável devido ao trânsito caótico.

Reforçam a necessidade de apostar em melhorias no embarque/desembarque para os operadores da marítima-turística e uma melhoria na comunicação: até onde se pode ir, alternativas de estacionamento, etc. Também salientam a limpeza como fator negativo e chamam a atenção para a necessidade de substituição dos painéis informativos do PNA/ICNF que se encontram destruídos.

Consideram ainda que deveriam ser considerados espaços destinado a operadores e aos seus produtos onde as pessoas se pudessem dirigir.

Em anexo, seguem as listas dos agentes locais e operadores turísticos que participaram nas reuniões de balanço referenciadas.

7. OBRAS, PROCEDIMENTOS E INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS PREVISTAS PARA 2019

As obras, procedimentos e intervenções prioritárias a realizar em 2019 serão as seguintes:

- Constituição do Grupo do Litoral;
- Processo de recarga artificial de areais nas zonas do Portinho/Creiro, Gávea e entre Albarquel e Comenda;
- Lançamento de Concurso Público para a gestão dos parques de estacionamento da Figueirinha e do Creiro;
- Lançamento de Concurso Público para a gestão do serviço de transporte público para as praias do concelho;
- Lançamento de prestação de serviços para a gestão da limpeza de praias, miradouros e acessos, a realizar no período de 15 de maio a 15 de outubro;
- Lançamento de Concurso Público para a gestão da Ponte-Cais do Portinho da Arrábida e poitas existentes na área da Arrábida;
- Projeto de iluminação pública de Albarquel, Comenda e Creiro;
- Obra de retenção do passeio marginal do Portinho da Arrábida-Creiro;
- Obra de construção do passeio de acesso a Restinguinha-Albarquel;
- Reabilitação do sistema de drenagem pluvial do Creiro;
- Obra de recuperação do estacionamento do Creiro;
- Execução do Plano de Praia da Figueirinha;
- Saneamento e requalificação da praia de Galapos/Galapinhos;
- Requalificação do Parque de Merendas da Comenda (a executar ainda no último trimestre de 2018);
- Revisão de procedimentos administrativos – atribuição de cartões de residente e autorizações de circulação;
- Colocação de impedimentos no troço compreendido entre o Outão e o Creiro;
- Estudo para a criação de mais pontos de atracagem de embarcações, que deveriam ser para além do Portinho: Terminal 7, Ecoparque, Figueirinha;

- Reordenamento dos apoios de praia de Albarquel;
- Obra de recuperação da Gávea;
- Concretização da candidatura Turismo Acessível a implementar nas praias de Albarquel e da Figueirinha;
- Requalificação das escadas de acesso a Galapos;
- Definição das acessibilidades em Alpertuche;
- Gestão da circulação viária na praia de Albarquel;
- Projeto de requalificação da praia da Saúde;
- Plano de Comunicação “Arrábida Segura”.

8. CUSTOS DO MODELO IMPLEMENTADO EM 2018

Na sequência do modelo implementado na época balnear 2018 e tendo em consideração as necessidades de intervenção na orla costeira do concelho, foram apurados os seguintes custos de operação:

Figura 39 - Custos do modelo implementado na Época Balnear 2018.

ÉPOCA BALNEAR 2018	
	Custos de operação
MODELO DE CIRCULAÇÃO:	
• Transportes Públicos – serviços de vaivém	88.560,00€
• Acompanhamento GNR	67.035,29€
• Obra de Requalificação, aquisição de equipamentos e Gestão do Estacionamento Tarifado na Figueirinha	119.972,20€
• Sinalização viária	3.174,69€
• Estruturas de estacionamento de bicicletas	6.125,40€
• Impedimentos (incluindo transporte e colocação)	90.214,35€
SANEAMENTO E LIMPEZA:	
• Aluguer de sanitários	14.432,74€
• Limpeza de sanitários	48.885,12€
• Saneamento da praia de Albarquel	60.000,00€
• Descarga de fossas	8.384,00€
• Papeleiras “anti-javali”	12.426,00€
ESTUDOS E PROJETOS:	
• Análises de qualidade da água - Praia da Saúde (12)	1.000,00€
• Requalificação do Parque da Comenda (*)	143.055,82€
• Estudo da alimentação artificial de praias	16.200,00€
• Execução do Passeio da Restinguinha-Albarquel (*)	138.995,31€
• Obra Ponte-Cais	224.930,00€
• Levantamentos Topográficos	13.874,40€
TOTAL:	1.057.265,32€

(*) – Obras já adjudicadas e cuja previsão de execução se perspetiva até ao final do ano de 2018.

9. AGRADECIMENTOS

Pela sua participação no modelo de gestão das praias da Arrábida na época balnear 2018, agradece-se a colaboração da SECIL-Outão e do AlegroSetúbal pela disponibilização, a título gratuito, de estacionamento de apoio às praias, que muito contribuiu para a minimização da problemática da escassez de estacionamento nesta zona.

Um especial agradecimento a todas as entidades que com a Câmara Municipal colaboraram na implementação de uma solução mais segura de acesso às praias para todos em 2018, assim como a todos os Serviços Municipais e Patrulheiros que sempre estiveram disponíveis e que deram o seu melhor para que todo o sistema funcionasse sem grandes problemas.

10. ANEXO

Lista de presenças dos agentes económicos locais e operadores turísticos

AGENTES ECONÓMICOS LOCAIS:

1. Concessão Beta Reis – Albarquel
2. Concessão 2 – Albarquel
3. Restaurante BarMar – Figueirinha
4. Concessão 4 – Figueirinha
5. Concessão 1 – Figueirinha
6. OndaGalapos - Galapos
7. Concessão C2 – Creiro
8. Concessão C3 – Creiro
9. Restaurante “O Golfinho” – Creiro
10. Restaurante “Anicha Bar” – Creiro
11. Restaurante “O Farol” – Portinho da Arrábida
12. Cervejaria “Mafalda” – Portinho da Arrábida
13. Restaurante “D’Uportinho” – Portinho da Arrábida
14. SetePraias – Restaurante “Galeão” – Portinho da Arrábida

OPERADORES TURÍSTICOS:

1. Salvador Tours
2. Mr. Boat
3. Rosa Serra Agostinho
4. Sea Live Lovers
5. Sesimbra Safari
6. SadoArrábida
7. Zarpa
8. Rotas do Sal
9. Movie Tour Salamaleques
10. Emoções do Atlântico

11. Arrábida StandUpPaddle
12. Troia Bay
13. Setúbal Alive
14. BananaSplash Figueirinha
15. ECOXCAPE
16. Restaurante Albarquel
17. À Vela Passeios, Lda.
18. Arrábida Paddle

Página deixada intencionalmente em branco

ANEXO IV

DESPACHO

Nos termos do nº 5, do Despacho Normativo n.º 21-A/2017, de 11 de dezembro, dos Ministérios das Finanças, do Planeamento e das Infraestruturas e do Ambiente, e em conformidade com o disposto na alínea a), do nº 1, daquele Despacho Normativo, determino o seguinte:

1. São aprovados os seguintes valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 km:

a) Tabelas de bilhetes simples:

Carreiras não automatizadas

Quilómetros	Bilhete Simples
Até 2	1,00 €
de 3 a 4	1,40 €
5 a 6	1,90 €
7 a 8	2,10 €
9 a 10	2,20 €
11 a 12	2,30 €
13 a 14	2,40 €
15 a 16	2,55 €
17 a 18	2,75 €
19 a 20	2,90 €
21 a 22	3,15 €
23 a 24	3,30 €
25 a 28	3,50 €
29 a 32	3,75 €
33 a 36	4,00 €
37 a 40	4,25 €
41 a 44	4,30 €
45 a 48	4,45 €
49 a 50	4,55 €

Carreiras automatizadas

Quilómetros	Bilhete de Bordo	Bilhete pré-comprado (10 viagens)
Até 2	2,35 €	11,35 €
de 3 a 4	2,35 €	11,35 €
5 a 6	2,35 €	14,55 €
7 a 8	2,35 €	14,55 €
9 a 10	3,35 €	17,65 €
11 a 12	3,35 €	17,65 €
13 a 14	3,35 €	17,65 €
15 a 16	3,35 €	17,65 €
17 a 18	4,25 €	22,65 €
19 a 20	4,25 €	22,65 €
21 a 22	4,25 €	22,65 €
23 a 24	4,25 €	22,65 €
25 a 28	4,45 €	29,65 €
29 a 32	4,45 €	29,65 €
33 a 36	4,75 €	33,95 €
37 a 40	4,75 €	33,95 €
41 a 44	4,85 €	41,40 €
45 a 48	4,85 €	41,40 €
49 a 50	4,85 €	41,40 €

b) Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:

Quilómetros	Preços
Até 4	27,65 €
de 5 a 8	39,45 €
9 a 12	49,80 €
13 a 16	61,50 €
17 a 20	71,60 €
21 a 24	81,95 €
25 a 28	92,45 €
29 a 32	100,15 €
33 a 36	108,90 €
37 a 40	113,90 €
41 a 44	118,45 €
45 a 48	123,15 €
49 a 50	127,15 €

c) Assinaturas de linha mensais para 44 viagens:

Quilómetros	Preços
Até 2	18,70 €
de 3 a 4	22,80 €
5 a 6	31,10 €
7 a 8	37,40 €
9 a 10	48,45 €
11 a 12	52,65 €
13 a 14	60,75 €
15 a 16	63,00 €
17 a 18	72,45 €
19 a 20	79,30 €
21 a 24	86,80 €
25 a 28	97,15 €
29 a 32	109,40 €
33 a 36	120,35 €
37 a 40	129,70 €
41 a 44	138,00 €
45 a 48	144,80 €
49 a 50	151,45 €

- Os títulos comercializados com indicação da origem e do destino da viagem, devem cumulativamente indicar o escalão quilométrico que se aplica.
- Na aplicação do escalão quilométrico não deverá ser efetuado qualquer arredondamento, ocorrendo mudança de escalão apenas com a alteração do algarismo representativo do quilómetro, sem qualquer arredondamento.
- Os preços máximos dos grupos de bilhetes pré-comprados, quando vendidos em número diferente de 10 unidades, tomarão por base o valor unitário que resulta do estabelecido para 10 viagens.
- Os preços de correntes da execução do presente despacho podem ser aplicados pelas empresas a partir de 1 de janeiro de 2018.

Lisboa, 13 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO



Eduardo Feio